

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100
e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



PMA/SMS

DACF

Folha nº 768

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº
002/2018**

PARTÍCIPES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI,**

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PARA O GERENCIAMENTO, A
OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA: CENTRAL DE REGULAÇÃO
MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA E PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL
“AINDA VANZO DOCE”.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 45.511.847/0001-79, com sede à Rua Coelho Neto, nº 73, Município de Araçatuba, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CARMEM SILVIA GUARIENTE**, daqui por diante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO** e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silves, no Município de Birigui, neste ato representada por **MIGUEL RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.817.282-x, inscrito no CPF nº 009.356.858-47, ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 001/2018, pelo senhor Prefeito Municipal, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, aos quais ficam estritamente vinculados e **considerando as medidas necessárias para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do covid-19 com medidas de manutenção à prevenção, controle, contenção de risco, danos e agravos a saúde pública**, RESOLVEM, **ADITAR** o presente Contrato de Gestão nº 002/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100
e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



PMA/SMS

DACF

Folha nº 278

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato de Gestão nº 002/2018, no valor de **R\$ 1.060.432,50** (Um Milhão, Sessenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) **mensais**, perfazendo o valor de R\$ 2.120.864,99 (Dois Milhões, Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) para o período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses previsto no art. 57, inc. II da lei nº 8.666/93, como também, observando o prazo de vigência do presente contrato de gestão, e/ou enquanto perdurar a situação emergencial causado pelo estado de pandemia, mediante novo plano de trabalho e/ou cronograma de desembolso, para custear a continuidade das medidas adotadas no enfrentamento da emergência em saúde pública COVID-19.

CLAUSULA SEGUNDA – Para fazer face aos pagamentos referidos neste Termo Aditivo do contrato de gestão, será providenciado oportunamente emprenho da despesa. As despesas deste CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Para o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais):

Unidade Executora	02.20.06
Funcional Programática	10.302.0033-2.116
Ficha	1231
Item de Despesas	3.3.90.39.01
Fonte	05
Aplicação	800.0001

Para o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais):

Unidade Executora	02.20.06
Funcional Programática	10.302.0033-2.116
Ficha	1447
Item de Despesas	3.3.90.39.01
Fonte	02
Aplicação	300.0088

Para o valor de R\$ 120.864,99 (Cento e Vinte, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil e Noventa e Nove Centavos).

Unidade Executora	02.20.06
Funcional Programática	10.302.0033-2.116
Ficha	1447
Item de Despesas	3.3.90.39.01
Fonte	02
Aplicação	312.0002

PARÁGRAFO ÚNICO – Os gastos realizados com as ações de combate ao COVID-19 deverão ser apresentados em prestação de conta específica, relativo a este aditamento e

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100
e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



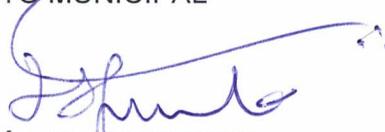
conforme legislação vigente.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA
Araçatuba, 25 de março de 2021.


DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -


CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -


MIGUEL RIBEIRO
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui -

Testemunhas:


Pâmela Apóstolo Silva
Assistente Administrativo
SMS - PMA


Sandra Cristina da Silva Potje
Diretora do Departamento de
Administração e Controle Financeiro
SMS - PMA



ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

CONTRATADO: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

OBJETO: **ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018 - COVID**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.120.864,99 (Dois Milhões, Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

EXERCÍCIO (1): **2021**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 25 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **MIGUEL RIBEIRO**

Cargo: Diretor Presidente

CPF nº 009.356.858-4 RG nº 8.817.282-x

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



PMA/SMS

DACF

Folha nº 808

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: _____

Nome: **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 066.253.878-19 RG: 13.902.849-3

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: **MIGUEL RIBEIRO**

Cargo: Diretor Presidente

CPF nº 009.356.858-4 RG nº 8.817.282-x Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. OBJETIVO	5
2. CONTEXTO ATUAL DA DOENÇA	5
3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.....	6
4. O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA.....	9
4.1. GRÁFICO 2 - TRANSFERENCIA E ATENDIMENTO DE SINTOMÁTICOS – SAMU.....	10
5. SAÚDE DO TRABALHADOR – LINHA DE FRENTE – COVID - 19	10
5.1. GRÁFICO 3 - ATENDIMENTO À PROFISSIONAIS - SINTOMATOLOGIA RESPIRATÓRIA ..	11
6. PERMANENCIA DA EQUIPE COVID 19 - SETOR DE SINTOMATOLOGIA RESPIRATÓRIA.....	12
7. CONTRATAÇÕES REGIME CLT – EMERGENCIAL.....	14
7. Planilha de profissionais provisionada.....	15
8. CONTRATAÇÕES PESSOA JURÍDICA	16
8.1. Contratação Médicos Clínicos – Sintomáticos Respiratórios.....	16
9. DAS DESCRIÇÕES DE CARGOS A SEREM EXERCIDAS PELOS PROFISSIONAIS	16
9.1. ENFERMEIROS – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	16
9.1.1. Cabe ao Enfermeiro dos Setores Sintomáticos	16
9.1.2. COORDENADOR MÉDICO	17
9.1.2.1. MÉDICOS.....	18
9.1.3. TECNICO EM ENFERMAGEM	18
9.1.4. FARMACÊUTICO.....	18
9.1.5. AUXILIARES DE FARMÁCIA	19
9.1.6. SERVIÇO DE PORTARIA	19
9.1.7. RECEPCIONISTAS	19
9.1.8. MOTORISTAS.....	19

9.1.9. APOIO	20
9.1.10. MANUTENÇÃO	20
9.1.11. SERVIÇO DE PSICOLOGIA	21
9.1.12. SUPERVISÃO	21
9.1.13. MAQUEIROS	22
9.1.14. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22
10. READEQUAÇÃO DO SETOR DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS	23
10.1. UNIDADE DE ENFERMAGEM – ATENDIMENTO SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS	24
.....	24
11. DA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA SETOR DE SINTOMATOLOGIA RESPIRATÓRIA	24
11.1. Aparelho de Raio - X - Móvel e Profissional para manuseio	24
11.2. Monitores Multiparametros	25
11.3. Bombas de Infusão	25
12. DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	26
13. ILUSTRAÇÕES DO EPI A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS	30
14. INSUMOS E MEDICAMENTOS	31
15. METAS DE PRODUÇÃO	31
15.1. METAS EXEMPLIFICADAS	32
16. INCREMENTO FINANCEIRO	33
16.1 PESSOA JURIDICA	33
16.2 FOLHA DE PAGAMENTO	33
16.3 RUBRICAS	33
16.4 PLANILHA FINANCEIRA RH	35
17. CONCLUSÃO	36
18 ANEXOS	37

1. INTRODUÇÃO

Na contextualização contemporânea, o Pronto Socorro Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – do município de Araçatuba / SP, desempenham um papel decisivo dentro do Sistema Único de Saúde, especialmente por sua capacidade de ofertar serviços de cuidados semi críticos e atualmente críticos à população. A Pandemia estaurada, combinada a generalidade de doenças oportunistas, por um período prolongado, estão aumentando consideravelmente e de forma imediata a demanda por leitos hospitalares, sobrecarregando o sistema de saúde municipal. Frente a situação vivenciada, é imprescindível as readequações de setores na perspectiva de aumentar a capacidade de atendimentos para lidar com os desafios situacionais, exigindo da equipe da Secretaria Municipal de Saúde e da Organização Social de Saúde Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, decisões proativas, imediatas e integradas. O intuito destas decisões preconizam: a permanência dos serviços essenciais ofertados desde junho de 2020; providencias evolutivas, coordenadas a ações prioritárias; comunicação interna e externa precisa e resolutiva; decisiva adaptação a demandas crescentes desencadeadas pelo aumento exacerbado dos casos suspeitos e confirmados; uso efetivo de recursos provisionados para demanda e dentre as ações de maior importância, pactuamos da ambiência segura e a humanização no atendimento, tanto para os profissionais de saúde, quanto para os usuários que utilizam dos serviços ofertados. Nestas prerrogativas, considerando a atual Emergência de Saúde Pública de relevância mundial, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), a adequação do Plano, sistematiza as principais medidas para o enfrentamento da Pandemia, em suas diferentes fases. Baseado nas recomendações técnicas e científicas do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde, da vivência durante os meses que precipitaram a reescrever o plano destacam-se as seguintes necessidades apresentadas:

- Readequações técnicas e estruturais, na infraestrutura do Pronto Socorro Municipal e SAMU, com foco no momento atual;
- definição do papel essencial do hospital de referência - Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, de acordo com as definições da Regulação dos leitos, para cada fase da pandemia, definindo os fluxos atuais de atendimento aos usuários, considerando o papel do hospital na rede local e a necessidade de reorganização temporária dos serviços assistenciais e liberação de leitos de UTI e observação para COVID - 19;

- redefinir estratégias essenciais, executadas pela Organização Social de Saúde e planejadas em parceria com Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social de Saúde, para responder à pandemia, inclui as medidas para prevenir a disseminação do vírus entre usuários e colaboradores, permanência na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, que cumpram com as especificações técnicas do Ministério do Trabalho, locação de aparelhos essenciais para realização de diagnósticos de imagem e monitorização de parâmetros vitais. A reformulação deste Plano, baseia-se na modificação emergente das condições de trabalho e recursos intrínsecos, considerando o avanço Pandêmico no município de Araçatuba, oriundo de todo o estado de São Paulo, necessitando assim de ações estratégicas imediatas, na previsão de probabilidade da prevenção, contenção e erradicação do COVID - 19. Perante a fatos estatísticos a serem demonstrados no decorrer deste Plano, onde certifica-se a intensificação de casos suspeitos e confirmados em escala ascendente, agravantes que demonstram a necessidade do aumento do quadro de colaboradores com início imediato, considerando o aumento do fluxo na unidade de atendimento, o que ocasionou as modificações estruturais e funcionais no setor de Sintomatologia Respiratória. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, adequou a frota seguindo critérios de evolução dos chamados, determinantes para tempo resposta do monitoramento, solicitando colaboradores do setor de sintomatologia do Pronto Socorro Municipal, refletindo a necessidade de mão de obra especializada a curto prazo. A reformulação deste projeto, segue com a necessidade de adequação financeira neste momento, necessitando que no mês de vigência do Plano, seja realizada as adequações do quadro laboral, cientes das mudanças financeiras descritas em planilha de custos, com acréscimo percentual as contratações a iniciarem nesta segunda quinzena de Março, na perspectiva de resolutividade nas ações, tempo resposta e atendimento crítico, estratégico e fidedigno as necessidades básicas de cada usuário a ser atendido pelo serviço. As alternativas para agilidade e flexibilidade dos atendimentos, necessitam de olhar clínico e reflexivo, perante este momento de perspectivas de cura, através das vacinas, avanços tecnológicos impactantes na indústria farmacêutica, porém não esquecendo que a imunização ainda não encontra-se disponível a 100% da população brasileira, transmitindo a ciência, que o atendimento inicial aos sinais e sintomas em tempo hábil, pode sim agilizar o processo terapêutico e a convalescença.

1.1. OBJETIVO

Persistir nas ações com resolutividade, sendo restauradas as mudanças de fluxo de atendimento, com a divulgação das modificações no status da doença e indicar a Organização Social – ISCB e Secretaria Municipal de Saúde, fundamentações técnicas a serem realizadas com novos setores modificados, locação de equipamentos e aquisição de equipamentos de proteção individual, insumos e as adequações funcionais das contratações realizadas.

2. CONTEXTO ATUAL DA DOENÇA

Depois de um ano de pandemia, verificamos situações heterogêneas em nosso país, principalmente em relação à incidência das infecções pelo SARS-CoV-2, porém, o aumento exacerbado do número de casos nos últimos meses correspondentes ao início de 2021, nos alerta para a necessidade de intensificação das medidas municipais de prevenção e controle de novos casos de infecção pelo SARS-CoV-2.

Muitos dos casos atendidos pelo nosso serviço de saúde, tiveram prognóstico resolutivo, encaminhados para referências ou até mesmo para suas residências com as devidas orientações e prescrições médicas necessárias, os monitoramentos realizados pela Vigilância Epidemiológica, auxiliaram substancialmente na investigação de todos os casos notificados.

Em Nota Técnica **GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). (atualizada em 25/02/2021)**, está bem definido que o vírus possui uma alta e sustentada transmissibilidade entre as pessoas. O período de incubação da COVID-19, tempo entre a exposição ao vírus e o início dos sintomas, é, em média, de 5 a 6 dias, no entanto, pode ser de 1 a até 14 dias. O reconhecimento precoce e o diagnóstico rápido de infectados e contactantes são essenciais para impedir a transmissão e fornecer cuidados de suporte em tempo hábil. O quadro clínico inicial mais comum da doença é caracterizado como Síndrome Gripal, na qual o paciente pode apresentar febre ou sintomas respiratórios. Entretanto, outras manifestações podem ocorrer, principalmente relacionadas a sintomas gastrointestinais e a perda do paladar e do olfato. O diagnóstico sindrômico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. A avaliação deve ser realizada de acordo com os índices de gravidade da pneumonia e as diretrizes de sepse (se houver suspeita

de sepse) em todos os pacientes com doença crítica. No momento, muitos estudos recentes sobre a COVID-19, caracterizam o espectro clínico da doença, mas ainda há a possibilidade de alterações nessas definições com o surgimento de novas evidências. De toda forma, muitas dessas informações são baseadas em evidências precoces, na análise de séries de casos e relatórios e em dados de infecções anteriores por outros coronavírus, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS).

A nota técnica - **GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 - ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA - EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES POR SARS-CoV-2 - (COVID-19) DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE** – objetiva enfatizar ações imprescindíveis para a prevenção e o controle de surtos de COVID-19, adentro dos serviços de saúde municipais, destacando medidas específicas necessárias para beneficiar a segurança e a saúde dos pacientes, dos visitantes/acompanhantes e dos profissionais do serviço de saúde.

A Anvisa, em colaboração com a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, e com diversas sociedades e associações profissionais do país, atualiza essas orientações à medida que mais informações estiverem disponíveis, já que se trata de uma infecção causada por um microrganismo novo no mundo e que novos estudos estão sendo publicados periodicamente. Além disso, importante destacar, que estas são orientações mínimas que devem ser seguidas por todos os serviços de saúde, no entanto, os profissionais e os serviços de saúde brasileiros, podem determinar ações de prevenção e controle mais rigorosos que os definidos por este documento, baseando-se em uma avaliação caso a caso e de acordo com os recursos disponíveis. Ademais, é importante que os gestores e os trabalhadores dos serviços de saúde se atentem para as recomendações de proteção laboral publicadas pela Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde* e os Protocolos Operacionais vigentes em sua instituição de trabalho.

3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Segundo as informações apresentadas pela Vigilância Epidemiológica de Araçatuba – São Paulo, atualizada em 01 de Março de 2021, o município apresentou até a presente data do mês supracitado o registro de:

- Suspeitos aguardando resultados = 770;
- Negativos = 25.732;
- Positivos = 13.861;

- Internações = 61;
- Tratamento Domiciliar = 1.586;
- Altas Hospitalares (desde 01/04/2020) = 521;
- Óbitos Suspeitos = 3;
- Óbitos Confirmados = 298;
- Recuperados = 12.808

Embasados na análise de dados, referentes aos pacientes em atendimento por Sintomatologia Respiratória no Pronto Socorro Municipal, que corresponde a Tenda de Sintomáticos Respiratórios e setor adjacente interno, contabilizando os atendimentos realizados de julho de 2.020 à fevereiro de 2.021, obtivemos um total de 22.801 pacientes, sendo notório o aumento dos casos, se equiparados aos meses anteriores. A somatória de atendimentos dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro corresponde a 10.218 atendimentos, desmembrando esses dados em dezembro obtivemos um total de 3.021 – 30%, no mês de janeiro 3.919 – 40% e em fevereiro justificado pelos três dias a menos equiparado aos dois meses anteriores, obteve-se um total de 3.278 – 30% atendimentos a sintomatologia respiratória, percentual neste início de ano preocupante e relevante se consideramos pela taxa de atendimento realizados em sete dias do mês de março com 972 atendimentos, limitação significativa, analisando os períodos de transição entre as fases laranja e vermelha, que foram impactantes no município, assim como em todo o estado de São Paulo.

O gráfico a seguir, referente a quantidade de atendimentos aos sintomáticos respiratórios, demonstra de forma sistemática a continuidade da quantidade de casos de julho de 2.020 a fevereiro de 2.021, e a ascensão nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, quantitativo intenso, considerando as datas comemorativas aonde foram desrespeitadas provavelmente todas as normas de segurança preconizadas pelo Ministério da Saúde, desencadeando a mudança da fase para vermelha, justificando que o mês de março não incluso no Plano aguarda a análise e fechamento do quantitativo.

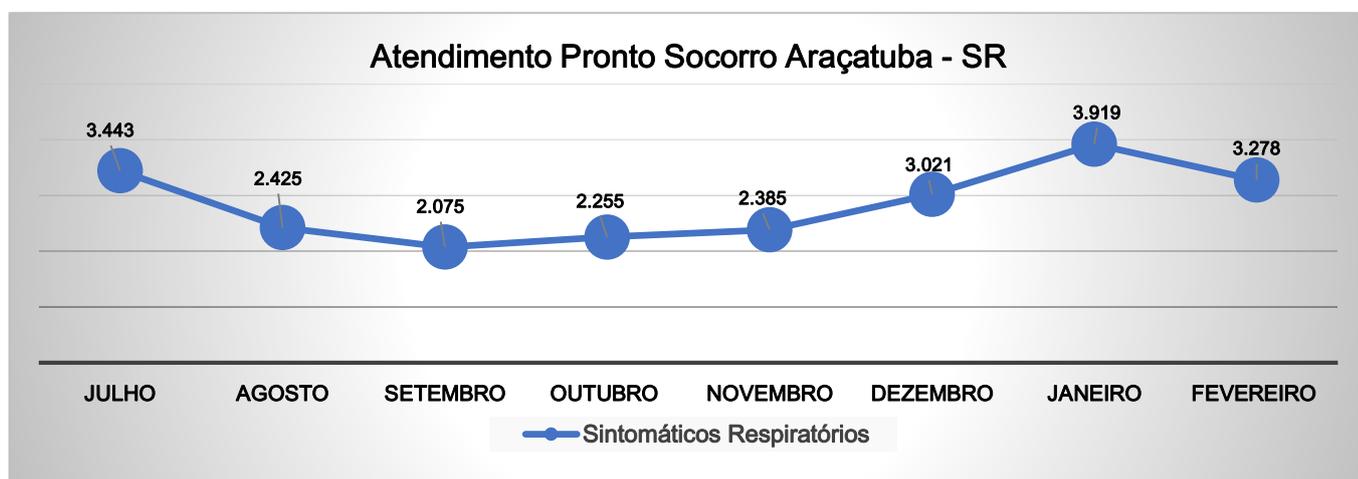
O impacto resultante da quantidade de casos, é visualizado rotineiramente nas mídias jornalísticas, meios de comunicação e mídias sociais (Anexo), o avanço da doença e interfaces envolvendo a mesma, percorrem o mundo de forma a estabelecer a sociedade que ainda não se tem 100% de métodos de controle e erradicação do vírus, que rapidamente multiplica-se e descobre-se variantes, muito mais agressivas e letais a humanidade. Importante ressaltar a escassez de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos, leitos de Unidades de

Terapia Intensiva superlotados, setores de observação com macas em corredores e pacientes em estados críticos, aguardando a desocupação de leitos nas UTIs, a calamidade pública está estabelecida e cabe a nossos governantes, pleitearem recursos e estratégias para minimizar tais contextos, aos profissionais de saúde permanecerem com a demanda de trabalho, mesmo saturados, desgastados e em déficit no mercado do trabalho, devido afastamentos por problemas psicológicos, sequelas pela doença e mortes durante a luta contra esse vírus invisível aos olhos, porém exacerbador ao nosso organismo e ao nosso sistema de saúde e principalmente cabe a população orientações para utilizar dos métodos de prevenção, máscaras, higienização das mãos, distanciamento social e a obedecer as orientações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, enquanto não é erradicada com a esperança trazida através das vacinas, que os usuários se conscientizem da importante ação denominada “Ficar em Casa”.

“E desta maneira, permaneceremos na nossa luta diária, árdua, porém gratificante, aguardando o término deste sofrimento psíquico e físico, que atormenta tantos seres humanos, histórias baseadas em fatos reais, com ganhos e percas, com lágrimas de tristeza e alegria, aonde cada indivíduo se reconhece perfeitamente e conquista a empatia, tão necessária para a conquista de seus sonhos e rabisca seus erros e retorna a escrita desta nova página no livro da vida.”

A toda EQUIPE, nosso muito obrigado.

3.1. GRÁFICO 1 - ATENDIMENTO PACIENTES - SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS

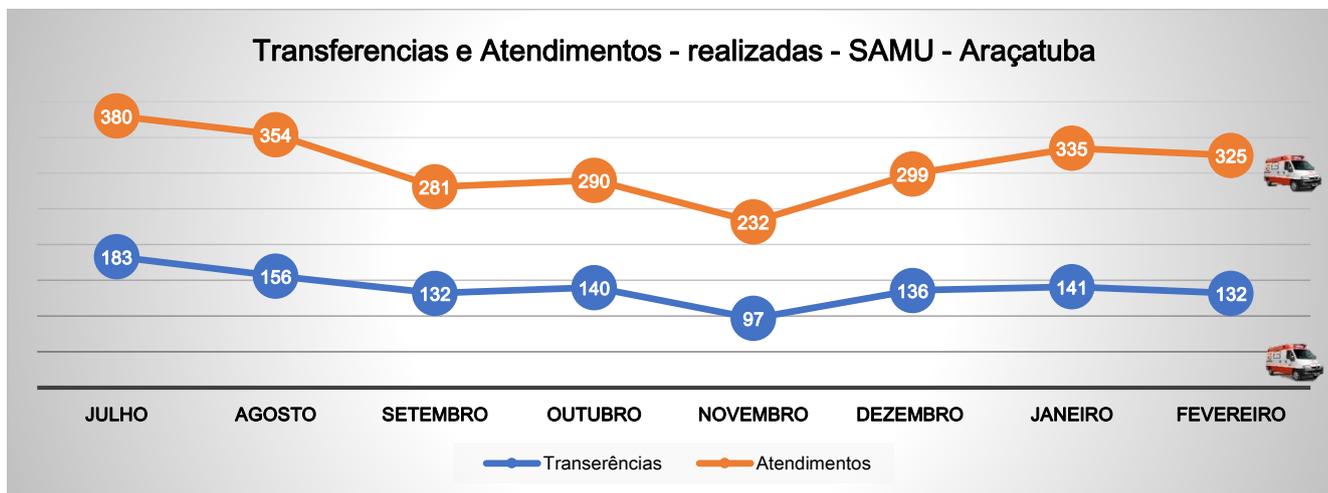


FONTE: Assessor Público

4. O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, destina-se ao atendimento de urgências e emergências nas residências, locais de trabalho e vias públicas, onde o socorro é realizado após chamada gratuita para o telefone 192. A ligação é atendida pelos TARMs, na central de regulação, que imediatamente transferem o telefonema para o Médico Regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente ou a pessoa que fez a chamada sobre as primeiras ações. Com o expressivo aumento dos atendimentos aos sintomáticos respiratórios, iniciou-se a padronização de ambulância própria para transferências de casos suspeitos e confirmados de SARs - CoV - 2, na perspectiva de minimizar possíveis meios de contaminação, de usuários para usuários e usuários x profissionais. A escala padronizada, intercala para o serviço, ambulância básica, tendo como tripulação Condutor habilitado no transporte de pacientes e veículos de urgência e Técnico em Enfermagem para os cuidados básicos e intermediários, no transporte PSM para unidade de Referência e após alta com encaminhamento a residência, cumprindo de forma organizada, o atendimento ao paciente em suas necessidades essenciais. O gráfico a seguir, demonstra o quantitativo das transferências realizadas aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID – 19, refere-se à o total de 409 transferências nos meses: dezembro realizadas = 136 - 33%, janeiro = 141 - 35% e fevereiro = 132 - 32%. Considerando os atendimentos realizados aos pacientes através do 192, referenciamos ascensão citando os 959 casos atendidos pelo SAMU nos meses de: dezembro = 299 - 31%, janeiro = 335 - 35% e fevereiro = 325 - 34%. Os serviços de urgência e emergência, são considerados construtores de uma área de atenção à saúde diferenciada, por lidarem com situações inesperadas, como neste momento pandêmico, sem rotina, na qual o atendimento deve ser realizado com agilidade e eficiência, devido à linha tênue entre a vida e a morte da vítima com sintomatologia respiratória. O SAMU, neste contexto, possui uma dinâmica particular de atendimento, que se revela em minudências do cotidiano de trabalho, principalmente por ser um elo móvel da rede de serviços de saúde, que presta atendimento direto ao usuário, quando solicitado por ele, indiretamente ou quando solicitado por outros serviços de saúde.

4.1. GRÁFICO 2 - TRANSFERENCIA E ATENDIMENTO DE SINTOMÁTICOS – SAMU



FONTE: SYS4WEB

5. SAÚDE DO TRABALHADOR – LINHA DE FRENTE – COVID - 19

Seguindo as premissas da Nota Técnica GVIMS / GGTES / ANVISA Nº 07/2020 - Orientações para a prevenção da transmissão de COVID-19, dentro dos Serviços de Saúde, procuramos permanecer com as políticas de atenção à Saúde do Trabalhador, através das capacitações designadas pelo Técnico em Segurança do Trabalho, juntamente a equipe médica e de enfermagem.

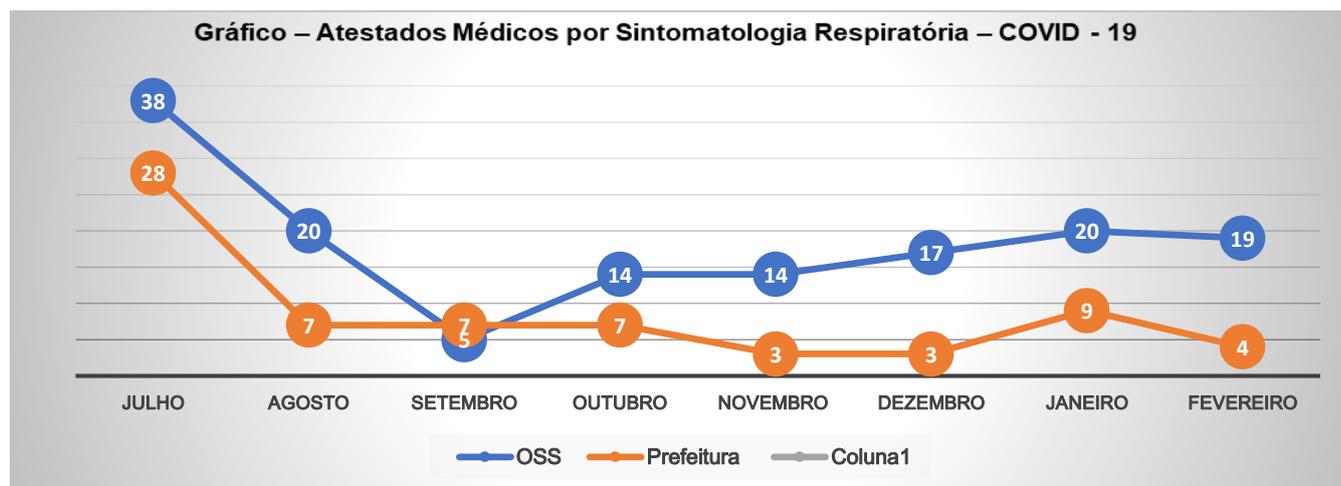
Porém, importante demonstrar a quantidade de profissionais que apresentaram atestados por sintomatologia respiratória ou apresentaram queixas de sintomas que se enquadram no perfil dos pacientes suspeitos de COVID - 19.

As estratégias de ações de vigilância, têm por objetivo identificar os profissionais sintomáticos ou positivos de COVID-19, para adequação de medidas de prevenção adequadas e necessárias, evitando assim a transmissão do vírus para pacientes/acompanhantes/visitantes e outros profissionais da instituição. O serviço de saúde deve definir as estratégias para tratamento, monitoramento e retorno ao trabalho de profissionais com suspeita ou confirmação de COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde. Várias estratégias podem ser aplicadas de forma individual ou conjunta, para a identificação precoce dos profissionais do serviço de saúde sintomáticos ou positivos COVID-19. O gráfico a seguir, demonstra a linha de casos notificados, que apresentaram atestados por período determinado,

porém comprometendo o serviço de forma substancial, necessitando de intervenção imediata da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a dificuldade de estabilização dos fluxos de atendimento, complementando o quadro de profissionais com horas extras, porém limitado pela falta de profissionais atuantes, tementes a pandemia, no período que corresponde os meses de dezembro 2.020 a fevereiro de 2.021, obtivemos um total de 72 afastamentos entre celetistas e estatutários, suspeito de SARs - CoV - 2, sendo notificados e atestados juntamente aos seus contactantes, graças as contratações nosso nível de atendimento mesmo com a apresentação de atestados foram remanejados profissionais para suprir os setores, não prejudicando o atendimento ao usuário.

As contratações realizadas, supriram as necessidades do serviço e sua permanência durante a Pandemia é fundamental na eficiência das ações a serem desenvolvidas, as capacitações, treinamentos e inclusão dos profissionais na rotina do Pronto Socorro e SAMU, demonstraram a capacidade técnica de muitos dos contratados, por trocarem experiências de unidades as quais representam ou representaram.

5.1. GRÁFICO 3 - ATENDIMENTO À PROFISSIONAIS - SINTOMATOLOGIA RESPIRATÓRIA



FONTE: Departamento de Pessoal – ISCB – Araçatuba e RH Prefeitura Municipal

6. PERMANENCIA DA EQUIPE COVID 19 - SETOR DE SINTOMATOLOGIA RESPIRATÓRIA

A atuação de enfrentamento ao COVID - 19, propícia, principalmente na segurança dos profissionais e em condições laborais adequadas e treinamentos e capacitações, na perspectiva de exterminar por completo ou minimizar meios de contaminação individual ou em massa. Para isso, faz-se necessário, o engajamento de toda coordenação e equipe interdisciplinar e padronização de métodos de trabalho que contemplem orientações técnicas, entrega de equipamentos de proteção individual de qualidade, sendo nacional ou importado, que antes de ser comercializado deve adquirir o respectivo C.A. (Certificado de Aprovação), que nada mais é, que a garantia dada pelo Ministério do Trabalho, para que o EPI seja considerado de qualidade, e apto para uso, além de realizar a revisão das paramentações de forma a estudar sistematicamente meios de controle a esta Pandemia, através somente de métodos corretos de trabalho, considerando que não temos vacinas e medicações para prevenção e tratamento da SARs – CoV – 2, até o presente momento.

Perante a estes dados, que norteiam as diretrizes dos profissionais e estabelecimentos de saúde, cabe ressaltar a necessidade da permanência da execução deste Plano de Trabalho, acoplado de ações, que definirão as novas segmentações e modificações prioritárias nos fluxos e protocolos de atendimento. A aquisição de pessoal nas áreas de: Enfermagem, Medicina, Portaria, Apoio, Recepção e Motoristas, potencializarão a expansão do Setor de Sintomáticos Respiratórios, após visualização do aumento dos casos de pacientes suspeitos e notificados a procura do serviço.

A equipe contratada com a verba destinada ao Enfrentamento do COVID - 19, permanece no objetivo, desempenhando as ações de atenção à saúde, responsáveis pela assistência e cumprimento dos protocolos organizados pela Coordenação Técnica do Pronto Socorro Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, desempenhando papel importante no tratamento das comorbidades ocasionadas pelo vírus.

Por sua vez a Coordenação Técnica, permanece elaborando estratégias, para o provimento de adequada assistência médico hospitalar, para aqueles casos, em que se requer encaminhamento para internação hospitalar no serviço de referência e realizar a gestão dos leitos internos para casos que requerem observação criteriosa, aguardando melhora nos parâmetros, para tomada de decisões. Para melhor acompanhamento deste processo, será de responsabilidade da Supervisão o monitoramento de maneira centralizada,

disponibilizando as informações ao Coordenador Técnico, que estabelecerá fluxo de informações ao Diretor Técnico. O Diretor Técnico, juntamente ao Coordenador, procederá à revisão deste Plano de Trabalho, de acordo com a evolução da COVID-19 no município, no que acarretará aumento na procura do serviço e demais ações descentralizadas. **O processo de replanejamento, segue pontuado sob o olhar da Supervisão e Diretor Técnico, realizado planejamento e encaminhado a Diretoria da Organização da Santa Casa de Misericórdia de Birigui e mediante revisão, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde para apreciação e aprovação deste plano, para vigência até Maio de 2.021, com reavaliações mensais, enquanto permanecer a Pandemia sem o controle epidemiológico adequado.**

O Dimensionamento de Pessoal, estratégia utilizada para definir a quantidade de horas por profissionais a serem aplicadas ao cuidado, permanece situando os profissionais sobre os cuidados mínimos, intermediários e graves, descritos na Resolução COFEN 543/2017 que

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma desta Resolução e de seus anexos I e II (que poderão ser consultados no endereço eletrônico: www.cofen.gov.br), os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais das diferentes categorias de enfermagem para os serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem.

Parágrafo único – Os referidos parâmetros representam normas técnicas mínimas, constituindo-se em referências para orientar os gestores, gerentes e enfermeiros dos serviços de saúde, no planejamento do quantitativo de profissionais necessários para execução das ações de enfermagem.

Art. 2º O dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem deve basear-se em características relativas:

I – ao serviço de saúde: missão, visão, porte, política de pessoal, recursos materiais e financeiros; estrutura organizacional e física; tipos de serviços e/ou programas; tecnologia e complexidade dos serviços e/ou programas; atribuições e competências, específicas e colaborativas, dos integrantes dos diferentes serviços e programas e requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

II – ao serviço de enfermagem: aspectos técnico-científicos e administrativos: dinâmica de funcionamento das unidades nos diferentes turnos; modelo gerencial; modelo assistencial; métodos de trabalho; jornada de trabalho; carga horária semanal; padrões de desempenho

dos profissionais; índice de segurança técnica (IST); proporção de profissionais de enfermagem de nível superior e de nível médio e indicadores de qualidade gerencial e assistencial;

III – ao paciente: grau de dependência em relação a equipe de enfermagem (sistema de classificação de pacientes – SCP) e realidade sociocultural.

Frente as especificações técnicas do conselho e criação de sítios funcionais, importante ressaltar a necessidade da aquisição de profissionais para direcionamento no atendimento e correta base teórica científica para atendimentos dos casos de **SARS-CoV-2**, nos setores referenciados, na expectativa de intervenções de qualidade e operacionalidade do serviço, assim visualizando o cenário epidemiológico local, em primeiro plano, foram solicitados emergencialmente a seguindo a quantidade de profissionais descritas em planilha orçamentaria.

7. CONTRATAÇÕES REGIME CLT – EMERGENCIAL

Tendo a finalidade de atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros suspeitos e confirmados de COVID-19, considerando a Pandemia, o aumento dos sítios funcionais, afastamentos por atestado com tempo determinado, que acometem tanto usuários quanto profissionais, e dados estatísticos que descrevem sistematicamente a evolução da doença, seus declínios e aumentos, a exemplo de demais países que antecederam e demonstraram a necessidade de intervenções as ações estratégicas, analisou-se a necessidade da permanência das contratações emergenciais em caráter provisório de profissionais, na perspectiva da permanência do atendimento humanizado, logístico e ininterrupto do serviço.

Pela dificuldade apresentada na contratação de profissionais, realizados os anúncios no site da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, para readequação do quadro, com a finalidade seguindo as normas, instituir fundamentações técnicas, nas contratações previstas.

O aumento na quantidade de profissionais, justificasse pela demanda do serviço, aumento dos casos suspeitos e confirmados do COVID – 19 e a cessão de unidades a serem definidas para retaguarda no atendimento, frente o aumento exacerbado dos casos conforme supracitado, cabe a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Organização Social a

observância de formas de melhoria no atendimento dos casos leves, moderados e de maior complexidade.

7. Planilha de profissionais provisionada

Profissionais	Plantão	Quantidade
Enfermeiros Assistenciais	Diurno	12
	Noturnos	12
	Folguistas	03
Técnicos em Enfermagem	Diurno	40
	Noturnos	40
	Folguistas	20
Auxiliares de Serviços Gerais	Diurno	04
	Noturnos	04
	Folguistas	01
Porteiros (as)	Diurno	02
	Noturnos	02
	Folguistas	01
Recepcionistas	Diurno	04
	Noturnos	04
	Folguistas	02
Motoristas	Diurno	02
	Noturnos	02
	Folguistas	01
Auxiliares de Farmácia	Diurno	04
	Noturnos	04
	Folguistas	02
Farmacêuticos	Diurno	02
	Noturnos	02
	Folguistas	02
Psicólogos (as)	Diurno	02
Auxiliar de Manutenção	Diurno	02
Supervisão	Diurno	01
Maqueiros	Diurno	02
	Noturnos	02
	Folguistas	01
Auxiliar Administrativo	Diurno	01
TOTAL		183

8. CONTRATAÇÕES PESSOA JURÍDICA

8.1. Contratação Médicos Clínicos – Sintomáticos Respiratórios

Profissionais	Plantão	Quantidade
Médicos	Diurno – 7h às 19h (12h)	02
	Noturno – 19h à 7h (12h)	02
	Coordenador Médico	01

9. DAS DESCRIÇÕES DE CARGOS A SEREM EXERCIDAS PELOS PROFISSIONAIS

9.1. ENFERMEIROS – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- O Profissional de enfermagem (paramentado com máscara PFF2 ou N95, avental impermeável, luvas e protetor facial), mantendo distância mínima de 1 metro e meio do paciente em atendimento, realiza avaliação sobre cabimento de hipótese da Covid-19;

Casos suspeitos , o paciente, com máscara cirúrgica, orientado pelo serviço de Portaria a higienização das mãos com álcool gel, será encaminhado para avaliação com médico Clínico responsável pelo setor (aparamentado com máscara N95 / PFF2, avental impermeável, luva, óculos ou protetor facial e gorro), em consultório destinado para este fim.

Confirmada a hipótese da Covid-19 - Médico Clínico responsável, considerando a doença de base do paciente, deve avaliar a necessidade de internação ou isolamento domiciliar de pacientes e contactantes;

Caso Isolamento domiciliar - paciente deve ser encaminhado para unidade de saúde referendada – Unidade Básica de Saúde – COVID – 19, para coleta de swab de nasofaringe para o diagnóstico da Covid-19 ou teste rápido;

Caso de internação - o médico deve inserir o paciente na central de regulação e aguardar a disponibilização do leito, realizando as solicitações de exames necessários, procedimentos e complementos solicitados pelo sistema de regulação de vagas.

OBS.: As áreas de espera das tendas e demais setores devem ser padronizadas de tal forma que os pacientes mantenham distância mínima de 1 metro entre eles.

9.1.1. Cabe ao Enfermeiro dos Setores Sintomáticos Respiratórios:

- Elaborar cronograma de higienização das áreas de ambulatórios, aumentando a frequência;

- Organizar KITS juntamente a Supervisão - com os EPIs necessários para o atendimento ao paciente suspeito da COVID -19;
- Mapear pacientes com potenciais chances de serem encaminhados aos leitos com ventilação mecânica, informando para o Médico do setor;
- Elaborar e divulgar amplamente o fluxo de atendimento aos pacientes;
- Controle rigoroso da distribuição centralizada de EPI para atender plenamente ao protocolo e evitar uso irracional;
- Encaminhar usuários classificados como azul e verde para atendimento ambulatorial nas poltronas, reduzindo aglomeração e tempo de espera;
- Intensificar capacitação das equipes para o atendimento aos pacientes internados com Covid-19;
- Suspender totalmente as visitas aos pacientes com Covid-19;
- realizar capacitação frequente sobre divisão e procedimentos de responsabilidade na PCR e Intubação para ventilação mecânica;

9.1.2. COORDENADOR MÉDICO

- Assegurar que os pacientes internados no estabelecimento em questão sejam acompanhados e atendidos por um médico assistente;
- Supervisionar as atividades de assistência médica;
- Garantir da direção técnica condições adequadas de trabalho, com disponibilidade de recursos e espaço físico para o exercício da medicina;
- Garantir que os prontuários dos pacientes sejam organizados, possibilitando que as informações sobre cada caso sejam acessadas com facilidade e que estejam de acordo com as determinações das Resoluções CFM Nº 1.638/2002 e Nº 2.056/2013;
- Garantir com rigor o cumprimento das escalas médicas;
- reunir-se periodicamente com a Equipe Médica, para discussão e encaminhamentos dos pontos críticos identificados, para readequação do trabalho;
- Identificar os riscos para estudar formas de mitigar impactos e corrigir ações;
- Garantir a realização da transferência médica responsável, definindo os cuidados necessários ao transporte, meio de transporte adequado e promover o contato da unidade de origem com a unidade médica de destino no caso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

9.1.2.1. MÉDICOS

- Realizar atendimento humanizado;
- orientar de forma clara e objetiva sobre sinais e sintomas e evolução da doença;
- prescrever medicações conforme sua conduta, explicando sua ação e efeitos esperados;
- solicitar exames, conforme protocolo clínico da unidade;
- orientar pacientes quanto a necessidade do isolamento domiciliar e da importância do mesmo;
- entregar em mãos atestados e solicitar assinatura nos termos de notificação para acompanhamento do monitoramento;
- explicar ao paciente que o não cumprimento das orientações pode levar em conhecimento de ministério público, uma vez que coloca em risco a população contactante;
- aplicar noções de conhecimento aos procedimentos de intubação e PCR;
- realizar preenchimento de documentações referentes a transferências e óbitos.

9.1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Aferição de SSVV;
- anotações de parâmetros regularmente;
- cuidados essenciais ao paciente;
- administração de medicamentos;
- orientações ao paciente: antes, durante e após atendimento;
- relatórios sistematizados de todos os pacientes do setor, cronologicamente descrevendo a internação, sinais e sintomas, como adentrou ao setor, como está respondendo as medicações e tratamento, funções fisiológicas e alta médica, descrevendo os parâmetros que apresenta ao deixar o setor;
- realizar passagem de plantão ao pé do leito.

9.1.4. FARMACÊUTICO

- Responsável pela orientação e esclarecimentos de efeitos colaterais e interações medicamentosas;
- aquisição, controle e distribuição de medicamentos e material médico-hospitalar;

- conferência dos carrinhos de emergência;
- contagem e dispensação de medicamentos e orientações de saída nos programas referenciados.

9.1.5. AUXILIARES DE FARMÁCIA

- Dispensação de medicamentos;
- entrega e explicação sobre a forma de uso;
- esclarecimento de dúvidas e anotações pertinentes.

9.1.6. SERVIÇO DE PORTARIA

- Oferecer informações sobre locais de atendimento;
- encaminhar o usuário até unidades de atendimento;
- auxiliar pacientes em cadeira de rodas a serem encaminhados ao Setor de SR;
- orientar sobre a não permanência nos setores de tratamento COVID – 19, pelo alto índice de transmissibilidade;
- evitar aglomerações em setores de atendimento e espera.

9.1.7. RECEPCIONISTAS

- Realizar de forma humanizada o atendimento do usuário a procura do serviço;
- atualizar dados no sistema a fim de agilizar o atendimento e notificações a serem realizadas pela equipe de enfermagem;
- Protagonizar ações de orientações aos pacientes, a fim de minimizar dúvidas em questão do tempo de espera para atendimento.

9.1.8. MOTORISTAS

- Realizar transferência dos pacientes SR, para a referência;
- altas médicas dos pacientes no que requer os parâmetros de cuidados aos quais se encaixem na demanda do serviço;
- auxiliar a equipe de enfermagem nos procedimentos de maior complexidade que necessitem de auxílio;
- conhecer o município e suas particularidades, para agilizar o atendimento quando acionado pelo rádio operador;

- Realizar higienização e desinfecção das ambulâncias sob sua responsabilidade.

9.1.9. APOIO

- Realizar manutenção dos setores:
- limpezas concorrentes e terminais;
- higienização dos leitos;
- limpeza das cadeiras na tenda;
- reabastecimento de suportes de álcool gel, sabonete e papel toalha;
- limpar constantemente mesas, bancadas, armários e cadeiras dos profissionais que prestam o atendimento;
- utilizar EPIs de forma correta.

9.1.10. MANUTENÇÃO

- Realizar a manutenção predial preventiva e corretiva de natureza simples nas dependências da loja zelando pela sua conservação e bom uso: ajusta azulejos e pisos, retocar a pintura, substituir lâmpadas, instalar dispositivos, reparar vazamentos etc.;
- Auxiliar nos serviços de manutenção mais complexos acompanhando empreiteiras e terceiros realizando tarefas de apoio;
- Realizar manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva de natureza simples em máquinas e equipamentos zelando pela sua conservação e uso adequado;
- Substituir peças, ajustar engrenagens, lubrificar, instalar e testar aparelhagens de pequena complexidade;
- Auxiliar nos serviços de manutenção mais complexos acompanhando assistências técnicas e terceiros realizando tarefas de apoio;
- Cuidar da ordem e limpeza do local de trabalho bem como mantém organizado e em perfeito estado de conservação as ferramentas e materiais utilizados nas suas atividades;
- Zelar pela segurança das operações utilizando-se de EPIs adequados para o trabalho a ser executado;
- Periodicamente auxiliar na decoração local em eventos comemorativos, instalando luminárias decorativas, fixando enfeites etc., conforme orientações do superior;
- Respeitar pacientes e colegas de trabalho, sendo ético no dinamismo de suas funções;

- Executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério da Coordenação Administrativa.

9.1.11. SERVIÇO DE PSICOLOGIA

O Conselho Federal de Psicologia reconhece a Psicologia Hospitalar como área de atuação do psicólogo brasileiro e a inclui nas especialidades descritas na Resolução CFP nº 013/2007. Diante da Pandemia, o profissional torna-se fundamental afim de oferecer:

- suporte a equipe de saúde e aos familiares frente a pandemia;
- intervir na qualidade do processo de adaptação e recuperação do paciente internado;
- delinear e executar programas junto com outros profissionais, para modificar ou instalar comportamentos adequados dos pacientes;
- aprimorar os serviços dos profissionais da organização;
- participar da prestação de serviços de nível secundário da atenção à saúde;
- realizar relatório multiprofissional.

9.1.12. SUPERVISÃO

- Supervisionar rotinas setoriais;
- Liderar diretamente as equipes de APOIO, Manutenção, Recepção e Portaria;
- Supervisionar serviços de autorização, arquivamento e organização de prontuários;
- Supervisão da manutenção de equipamentos, mobiliários e instalações – manutenções preventivas e corretivas;
- Preencher planilha estatística dos atendimentos realizados no OS – COVID;
- Esclarecer dúvidas / reclamações de pacientes com relação ao atendimento e caso haja necessidade encaminhar ao SAU;
- Analisar, revisar processos e fluxos de atendimento;
- Elaborar, executar e monitorar plano de trabalho para padronização e melhoria na cordialidade e qualidade do atendimento;
- Acompanhar mensalmente indicadores de satisfação;
- Zelar pelos princípios norteadores da instituição que são atender seus clientes de forma humanizada e ágil;
- Gerenciar juntamente a Responsável Técnica, as faltas, trocas, férias e atestados;

- Executar os trabalhos de supervisão institucionalmente integrados com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente ao Departamento de Urgência e Emergência;
- Acompanhar e participar, quando solicitado, dos trabalhos de auditoria realizados pelo Departamento de Urgência e Emergência;
- Proporcionar ensino prático / teórico, a ser realizado nas educações continuadas e permanentes;
- Monitorar o tempo de permanência dos pacientes no Setor de Psiquiatria, após análise das pendências, providenciar os encaminhamentos necessários para sua resolução;
- Exigir dos profissionais o cumprimento das normativas, fluxos, orientações, comunicados internos, instituídos no Pronto Socorro de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- Avaliar, monitorar e promover as condições adequadas de trabalho para as equipes assistenciais;
- Auxiliar o Responsável Técnico na elaboração dos Protocolos Assistências de Enfermagem, fluxos e demais documentos que preconizem o atendimento ao usuário;

9.1.13. MAQUEIROS

- Encaminhar pacientes para áreas solicitadas;
- receber, conferir e transportar exames, materiais ou equipamentos;
- Controlar material esterilizado;
- manter equipamentos limpos e organizados;
- providenciar macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.

9.1.14. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Efetuar o controle e registro de atividades de caráter administrativo, de acordo com as rotinas estabelecidas, utilizando sistemas e formulários necessários;
- manter os meios de divulgação de informações das áreas administrativas atualizadas;
- fixar orientações e requisições no mural de avisos e sempre atentar-se a comunicar os supervisores para tornar a informação específica e cumprida;
- prestar atendimento ao público em geral, recebendo informações, efetuando/controlando agendamentos e direcionando aos setores competentes;

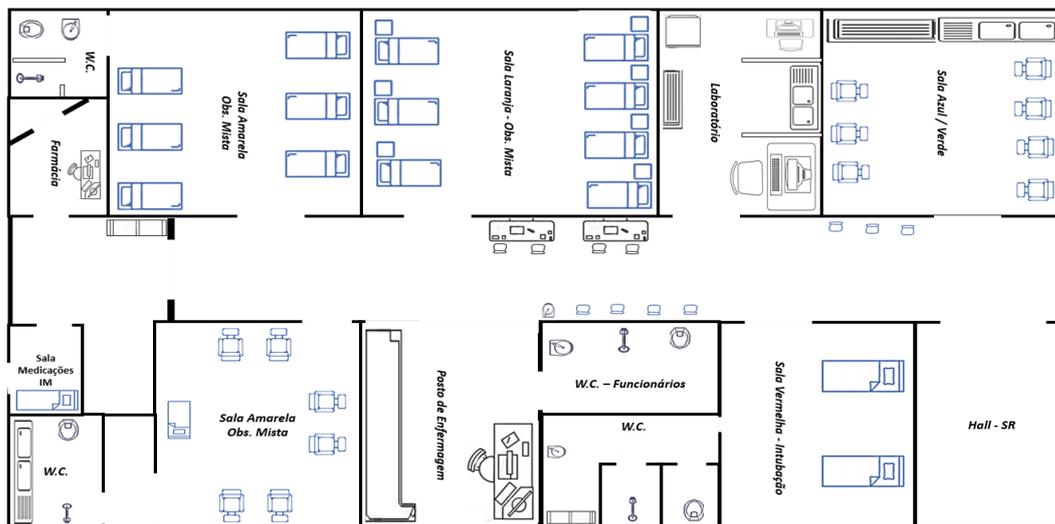
- prestar informações a outras áreas e setores;
- elaborar relatórios de metas e indicadores dos setores e do Pronto Socorro COVID - em geral para passagem aos seus Supervisores do Núcleo de Gestão e encaminhar a SMS;
- faturamento de atendimentos, procedimentos e gastos, a fim de elaboração de dados estatísticos;
- relatórios de prestação de contas para análise do Núcleo de Gestão.

10. READEQUAÇÃO DO SETOR DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS

Perante a visibilidade da permanência da procura pelo atendimento de sintomáticos respiratórios no Pronto Socorro e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, serviços emergenciais que municipalmente são conhecidos como porta de entrada para o hospital referência, é dinâmica e resolutiva a atuação da Organização Social, no que se diz respeito a melhoria do atendimento, do fluxo e estabilização da população assistida. Nesta análise, a Coordenação Técnica em parceria com o Departamento de Urgência e Emergência – DUE, representantes fiscalizatórios do serviço emergencial do município, em consenso, readequaram o fluxo da unidade para atendimento dos Sintomáticos Respiratórios no enfrentamento COVID – 19. municipalmente são conhecidos como porta de entrada para o hospital referência, é dinâmica e resolutiva a atuação da Organização Social, no que se diz respeito a melhoria do atendimento, do fluxo e estabilização da população assistida. Nesta análise, a Coordenação Técnica em parceria com o Departamento de Urgência e Emergência – DUE, representantes fiscalizatórios do serviço emergencial do município, em consenso, readequaram o fluxo da unidade para atendimento dos Sintomáticos Respiratórios no enfrentamento COVID – 19.

Perante a visibilidade da permanência da procura pelo atendimento de sintomáticos respiratórios no Pronto Socorro e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, serviços emergenciais que Discussão está, formalizada através de reunião na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que todos estão cientes do aumento da procura por pacientes clínicos, que proporcionaram pela adequação a diminuição significativa de leitos para estes pacientes, potencializando uma possível desestruturação do serviço, contando com os dados estatísticos disponibilizados pelo sistema Assessor Público, assim realizamos as mudanças necessárias, para retorno e atendimento humanizado aos usuários do serviço.

10.1. UNIDADE DE ENFERMAGEM – ATENDIMENTO SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS



Fonte: Protocolos Operacionais – PSM/SAMU

11. DA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA SETOR DE SINTOMATOLOGIA RESPIRATÓRIA

11.1. Aparelho de Raio - X - Móvel e Profissional para manuseio

A vivência atual, reafirmou a importância dos profissionais da saúde junto à sociedade e dentre eles, os profissionais da radiologia, que são peças fundamentais para o diagnóstico preciso para o tratamento da doença. Profissionais da linha de frente, ao combate ao novo Coronavírus, são sucessores de medidas preventivas, adotadas pela radiologia médica, limitando a transmissão do vírus seguindo os cuidados de biossegurança. A higienização de todo o equipamento conforme protocolos operacionais é realizada após cada exame, e geralmente como a instituição possui mais de um equipamento, terá uma sala exclusiva para atender clientes com a doença, porém os aparelhos encontram-se em salas anexas, propiciando riscos de contaminação, mesmo com todos os procedimentos adotados, utilização de Equipamentos de Proteção Individual, higienização de equipamento e práticas de biossegurança para todos que estiverem no momento do exame constantemente.

Os conselhos de Radiologia Médica defendem em tese que as salas de imagem utilizadas por um paciente com suspeita de infecção pelo coronavírus, precisam

ser limpas e descontaminadas após cada visita, considerando a positividade dos casos, além disso, a ventilação e a troca de ar são fundamentais após cada procedimento. Perante essas colocações e visualizando a mudança do setor de sintomatologia e evitando cruzamento de fluxo de atendimento, seguimos as orientações dos conselhos de classe frente a locação de aparelhos de radiografia móveis, visto ser de mais fácil higienização e em suas instalações de atendimento o ambiente é mais arejado e ficará no setor para maior comodidade profissional que será contratado para manuseio deste aparelho no setor, evitando a transição de setores e agilidade e conforto dos usuários, evitando locomoções desnecessárias.

11.2. Monitores Multiparametros

A pandemia de COVID-19, evidenciou a importância e utilidade do monitor multiparâmetros, fundamental para salvar vidas: com as informações fornecidas pela monitorização dos pacientes graves acometidos pelo vírus, a equipe médica pode planejar as ações do tratamento e evitar crises. O monitor multiparâmetros é a união de diferentes equipamentos em um único dispositivo que acompanha simultaneamente várias informações clínicas do paciente, possibilitando um rastreamento preciso de suas condições de saúde. Quando os parâmetros não estão em conformidade com o que foi programado no aparelho, o monitor logo denuncia que algo está errado. Assim como é bastante divulgado sobre a necessidade de outros aparelhos, como respiradores, o monitor multiparâmetros é fundamental nesse cuidado destinado ao paciente. É através dele que a equipe consegue acompanhar de forma mais precisa a resposta do organismo ao tratamento, evitar intervenções desnecessárias e melhorar a sobrevivência destes pacientes. Os hospitais brasileiros, públicos e privados, ainda têm um desafio a vencer na luta contra a COVID-19: investir não somente na prevenção, mas também no suporte à vida que é oferecido. Isso inclui ter profissionais de saúde capacitados, espaços físicos preparados, técnicas e equipamentos capazes de auxiliar a equipe médica e de enfermagem diante de situações extremas.

11.3. Bombas de Infusão

Dispositivo médico cuja funcionalidade resume-se na entrega de fluídos, como nutrientes e medicamentos em quantidades controladas ao paciente, amplamente utilizadas em ambientes

clínicos, como hospitais, casas de repouso, ou até mesmo em casa, para pacientes com alguma necessidade especial de nutrição ou medicação.

Operada por profissional treinado, que programa a taxa e a duração da entrega de fluidos, por meio de uma interface de software integrada que controla a passagem dos fluidos via equipo (tubo de transporte) ou via seringa, oferecendo vantagens significativas sobre a administração manual de fluidos, incluindo a capacidade de fornecê-los em volumes muito pequenos e até mesmo em taxas programadas, com precisão ou intervalos automatizados, capazes de fornecer líquidos em grandes ou pequenas quantidades e podem ser usadas para ministrar nutrientes ou medicamentos, como insulina ou outros hormônios, antibióticos, quimioterápicos e analgésicos.

12. DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Como citado em todo o enredo do presente Plano, ressalto a importância dos Equipamentos de Proteção Individual, para proteção dos profissionais – conforme NR – 6, que sistematicamente define que:

12.1. Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

12.1.1. Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

12.2. O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

12.3. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;

b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,

c) para atender a **SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA**.

12.4. Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional, e observado o disposto no item 13.3., o empregador deve fornecer aos trabalhadores os EPI adequados, de acordo com o disposto no **ANEXO I - desta NR**.

12.4.1. As solicitações para que os produtos que não estejam relacionados no ANEXO I, desta NR, sejam considerados como EPI, bem como as propostas para reexame daqueles ora elencados, deverão ser avaliadas por comissão tripartite a ser constituída pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, após ouvida a CTPP, sendo as conclusões submetidas àquele órgão do Ministério do Trabalho e Emprego para aprovação.

12.5. Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, ouvida a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e trabalhadores usuários, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.

12.5.1. Nas empresas desobrigadas a constituir SESMT, cabe ao empregador selecionar o EPI adequado ao risco, mediante orientação de profissional tecnicamente habilitado, ouvida a CIPA ou, na falta desta, o designado e trabalhadores usuários.

12.6. Responsabilidades do empregador.

12.6.1. Cabe ao empregador quanto ao EPI :

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

12.7. Responsabilidades do trabalhador.

12.7.1. Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

12.8. Responsabilidades de fabricantes e/ou importadores.

12.8.1. O fabricante nacional ou o importador deverá:

- a) cadastrar-se junto ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- b) solicitar a emissão do CA;
- c) solicitar a renovação do CA quando vencido o prazo de validade estipulado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde do trabalho;
- d) requerer novo CA quando houver alteração das especificações do equipamento aprovado;
- e) responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao Certificado de Aprovação - CA;
- f) comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador de CA;
- g) comunicar ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho quaisquer alterações dos dados cadastrais fornecidos; h) comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso;
- i) fazer constar do EPI o número do lote de fabricação; e,
- j) providenciar a avaliação da conformidade do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso;
- k) fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.

12.8.1.1. Os procedimentos de cadastramento de fabricante e/ou importador de EPI e de emissão e/ou renovação de CA devem atender os requisitos estabelecidos em Portaria específica.

12.9. Certificado de Aprovação - CA

12.9.1. Para fins de comercialização o CA concedido aos EPI terá validade:

- a) de 5 (cinco) anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO;

b) do prazo vinculado à avaliação da conformidade no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.

c) de 2 (dois) anos, quando não existirem normas técnicas nacionais ou internacionais, oficialmente reconhecidas, ou laboratório capacitado para realização dos ensaios, sendo que nesses casos os EPI terão sua aprovação pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, mediante apresentação e análise do Termo de Responsabilidade Técnica e da especificação técnica de fabricação, podendo ser renovado por 24 (vinte e quatro) meses, quando se expirarem os prazos concedidos.

d) de 2 (dois) anos, renováveis por igual período, para os EPI desenvolvidos após a data da publicação desta NR, quando não existirem normas técnicas nacionais ou internacionais, oficialmente reconhecidas, ou laboratório capacitado para realização dos ensaios, caso em que os EPI serão aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, mediante apresentação e análise do Termo de Responsabilidade Técnica e da especificação técnica de fabricação.

12.9.2. O órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, quando necessário e mediante justificativa, poderá estabelecer prazos diversos daqueles dispostos no subitem 6.9.1.;

12.9.3. Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

12.9.3.1. Na impossibilidade de cumprir o determinado no item 6.9.3, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar do CA.

12.10. - Restauração, lavagem e higienização de EPI

12.10.1. - Os EPI passíveis de restauração, lavagem e higienização, serão definidos pela comissão tripartite constituída, na forma do disposto no item 6.4.1, desta NR, devendo manter as características de proteção original.

12.11. Da competência do Ministério do Trabalho e Emprego / MTE

12.11.1. Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

a) cadastrar o fabricante ou importador de EPI;

b) receber e examinar a documentação para emitir ou renovar o CA de EPI;

- c) estabelecer, quando necessário, os regulamentos técnicos para ensaios de EPI;
- d) emitir ou renovar o CA e o cadastro de fabricante ou importador;
- e) fiscalizar a qualidade do EPI;
- f) suspender o cadastramento da empresa fabricante ou importadora; e,
- g) cancelar o CA.

12.11.1.1. Sempre que julgar necessário o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, poderá requisitar amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência, além de outros requisitos.

12.11.2. Cabe ao órgão regional do MTE:

- a) fiscalizar e orientar quanto ao uso adequado e a qualidade do EPI;
- b) recolher amostras de EPI; e,
- c) aplicar, na sua esfera de competência, as penalidades cabíveis pelo descumprimento desta NR. 7.12. e Subitens.

13. ILUSTRAÇÕES DO EPI A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS



Avental Cirúrgico -
TNT



Capote Cirúrgico -
BRIM



Macacão impermeável



Protetor Facial



Sapatos
impermeáveis



Máscara - PFF2 / N95



Touca descartável



Óculos de Proteção

14. INSUMOS E MEDICAMENTOS

Os insumos relacionados ao enfrentamento da Pandemia COVID – 19, variam de acordo com a demanda de atendimentos bem como a gravidade clínica dos pacientes.

É conhecido que a manifestação da patologia pode ser desde pessoas assintomáticas atualmente em sua maioria, sintomáticos leves, moderados e graves sendo que o último há a necessidade de intervenção não somente medicamentosa e, às vezes, necessitando de assistência respiratória com intubação orotraqueal, drogas vasoativas dentre outros procedimentos.

Sendo assim, os investimentos realizados com a aquisição de EPI, insumos e medicamentos podem ser variáveis, sendo impossível quantificar exatamente o gasto mensal. A compra sempre é baseada na média de consumo mensal x atendimentos realizados bem como a situação epidemiológica do município.

A locação de equipamentos deverá ser realizada após apresentação de proposta técnica, por empresa inscrita em CNPJ, com apreciação dos preços de menor valor, porém avaliando todos os critérios exigidos pelo contrato. A quantidade de locações deverá ser avaliada pela quantidade de atendimentos realizados na unidade

Todas as aquisições realizadas pelo Projeto, serão apresentadas em relatório e prestação de contas aos órgãos competentes e à Secretaria Municipal de Saúde, conforme leis vigentes.

Vale ressaltar que os investimentos em EPI, insumos, medicamentos e Contratações Temporárias são mediante ao repasse financeiro pela Secretaria Municipal de Saúde com recurso financeiro específico para o enfrentamento da Pandemia.

15. METAS DE PRODUÇÃO

As metas de produção, possuem como definição os resultados estipulados para as equipes, no sentido de cumprir as tarefas designadas sem elevar o uso de recursos disponíveis e sem comprometer a qualidade do serviço, resumindo: metas desse tipo mostram o rendimento dos colaboradores em direção a resultados previamente estabelecidos.

Portanto, as metas de produtividade mostram a capacidade de produzir mais com os mesmos recursos, sejam eles financeiros, humanos ou simplesmente o tempo, sem abrir mão da qualidade.

Definir esse tipo de meta é imprescindível para que a instituição, consiga direcionar seus esforços de modo a conseguir atender a população assistida. Além disso, as metas de produção são importantes para determinar resultados.

15.1. METAS EXEMPLIFICADAS

DEMANDA ESPONTÂNEA	Quantitativa / Qualitativa
Atender às demandas dos usuários do SUS, tratando os casos conforme a complexidade apresentada, encaminhando-os, quando necessário, aos serviços de atendimento de média ou alta complexidade	100% demanda atendida
ENVIO DE RELATÓRIOS PADRONIZADOS	Quantitativa / Qualitativa
- SYS4WEB – número de transferências para hospitais de retaguarda ou Hospital Geral “Santa Casa”; - Nº de atendimentos primários – COVID - 19; - Nº de atendimentos secundários – COVID - 19; - Assessor gráfico de atendimentos a Sint. Respiratórios; - Taxa de ocupação diária dos leitos; - Taxa média de permanência nos leitos	*Relatórios enviados a SMS
EQUIPE MÍNIMA	Quantitativa / Qualitativa
Manter 100% Equipe mínima nas unidades	Taxa de contratação p/mês
IMPLANTAÇÃO DO NIR	Quantitativa / Qualitativa
Implantação do NIR – Núcleo Interno de Regulação	Nº de regulações; Taxa de Negativas; Taxa de Inclusão no CROSS

*Obs.: Os relatórios assistenciais e financeiros, deverão manter o prazo de entrega até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente.

16. INCREMENTO FINANCEIRO

16.1 PESSOA JURIDICA

Pessoa jurídica	Quantidade de profissionais	Horario	Quantidade de dias	valor por plantão	Total
MÉDICO Diurno	2	12 horas	31	R\$ 1.500,00	R\$ 93.000,00
MÉDICO Noturno	2	12 horas	31	R\$ 1.500,00	R\$ 93.000,00
total			62	R\$ 3.000,00	R\$ 186.000,00

16.2 FOLHA DE PAGAMENTO

PROVISIONAMENTO	ABRIL	MAIO	TOTAL
	182 FUNCIONÁRIOS	182 FUNCIONÁRIOS	
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 449.764,72	R\$ 449.764,72	R\$ 899.529,44
FGTS	R\$ 42.977,52	R\$ 42.977,52	R\$ 85.955,04
DESPESAS ADICIONAIS (VALE E UNIFORME)	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00	R\$ 54.600,00
13º SALÁRIO	R\$ 37.480,39	R\$ 37.480,39	R\$ 74.960,79
FÉRIAS	R\$ 37.480,39	R\$ 37.480,39	R\$ 74.960,79
1/3 FÉRIAS	R\$ 12.493,46	R\$ 12.493,46	R\$ 24.986,93
FGTS (MULTA 40%)	R\$ 17.191,01	R\$ 17.191,01	R\$ 34.382,01
TOTAL GERAL	R\$ 624.687,50	R\$ 624.687,50	R\$ 1.249.374,99

16.3 RUBRICAS

RUBRICAS DE JANEIRO Á MARÇO

Valores de despesas por rubrica/ mensal	ABRIL	MAIO	TOTAL
RECURSO HUMANOS	R\$ 624.687,50	R\$ 624.687,50	R\$ 1.249.374,99
Pessoa jurídica medico	R\$ 186.000,00	R\$ 186.000,00	R\$ 372.000,00
Coordenação medica covid	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Manutenção de veículos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Materiais de consumo /EPI	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
Medicamentos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Higienização e limpeza	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Aparelho Raio X - Móvel	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Alimentação de Pacientes e funcionários	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Aluguel	R\$ 57.745,00	R\$ 57.745,00	R\$ 115.490,00
TOTAL	R\$ 1.060.432,50	R\$ 1.060.432,50	R\$ 2.120.864,99



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

16.4 PLANILHA FINANCEIRA RH



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

PROJETO: PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ARAÇATUBA - CONTRATAÇÃO COVID



FUNÇÃO	ESCALA	TOTAL	PISO	ADICIONAL	ADICIONAL	TOTAL	TOTAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	DÉCIMO TERCEIRO	FGTS TOTAL	FGTS + 40%	TOTAL GERAL
		FUNCIONÁRIOS	SALARIAL	INSALUBR	NOTURNO	INDIVIDUAL	RENDIMENTOS						
AUX SERVIÇOS GERAIS	DIURNO	4	1.202,64	220,00	0,00	1.422,64	5.690,56	474,21	158,07	474,21	543,76	217,51	7.558,33
AUX SERVIÇOS GERAIS	NOTURNO	4	1.202,64	220,00	447,82	1.870,46	7.481,84	623,49	207,83	623,49	714,93	285,97	9.937,55
AUX SERVIÇOS GERAIS	FOLGUISTA	1	1.202,64	220,00	447,82	1.870,46	1.870,46	155,87	51,96	155,87	178,73	71,49	2.484,39
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DIURNO	2	1.758,07	220,00	0,00	1.978,07	3.956,14	329,68	109,89	329,68	378,03	151,21	5.254,63
AUXILIAR FARMÁCIA	DIURNO	4	1.590,47	220,00	0,00	1.810,47	7.241,88	603,49	201,16	603,49	692,00	276,80	9.618,83
AUXILIAR FARMÁCIA	NOTURNO	4	1.590,47	220,00	585,71	2.396,18	9.584,72	798,73	266,24	798,73	915,87	366,35	12.730,64
AUXILIAR FARMÁCIA	FOLGUISTA	2	1.590,47	220,00	585,71	2.396,18	4.792,36	399,36	133,12	399,36	457,94	183,17	6.365,32
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	DIURNO	12	3.085,52	220,00	0,00	3.305,52	39.666,24	3.305,52	1.101,84	3.305,52	3.790,33	1.516,13	52.685,58
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	NOTURNO	12	3.085,52	220,00	1.208,76	4.514,28	54.171,36	4.514,28	1.504,76	4.514,28	5.176,37	2.070,55	71.951,60
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	FOLGUISTA	3	3.085,52	220,00	1.208,76	4.514,28	13.542,84	1.128,57	376,19	1.128,57	1.294,09	517,64	17.987,90
FARMACÊUTICO	DIURNO	2	3.076,62	220,00	0,00	3.296,62	6.593,24	549,44	183,15	549,44	630,02	252,01	8.757,29
FARMACÊUTICO	NOTURNO	2	3.076,62	220,00	1.145,63	4.442,25	8.884,50	740,38	246,79	740,38	848,96	339,59	11.800,59
FARMACÊUTICO	FOLGUISTA	1	3.076,62	220,00	1.145,63	4.442,25	4.442,25	370,19	123,40	370,19	424,48	169,79	5.900,30
MOTORISTA	DIURNO	2	1.572,93	220,00	0,00	1.792,93	3.585,86	298,82	99,61	298,82	342,65	137,06	4.762,82
MOTORISTA	NOTURNO	2	1.572,93	220,00	585,71	2.378,64	4.757,28	396,44	132,15	396,44	454,58	181,83	6.318,73
MOTORISTA	FOLGUISTA	1	1.572,93	220,00	585,71	2.378,64	2.378,64	198,22	66,07	198,22	227,29	90,92	3.159,36
MAQUEIRO	DIURNO	2	1.202,64	220,00	0,00	1.422,64	2.845,28	237,11	79,04	237,11	271,88	108,75	3.779,16
MAQUEIRO	NOTURNO	2	1.202,64	220,00	585,71	2.008,35	4.016,70	334,73	111,58	334,73	383,82	153,53	5.335,07
MAQUEIRO	FOLGUISTA	1	1.202,64	220,00	0,00	1.422,64	1.422,64	118,55	39,52	118,55	135,94	54,38	1.889,58
PORTEIRO	DIURNO	2	1.572,93	220,00	0,00	1.792,93	3.585,86	298,82	99,61	298,82	342,65	137,06	4.762,82
PORTEIRO	NOTURNO	2	1.572,93	220,00	585,71	2.378,64	4.757,28	396,44	132,15	396,44	454,58	181,83	6.318,73
PORTEIRO	FOLGUISTA	2	1.572,93	220,00	585,71	2.378,64	4.757,28	396,44	132,15	396,44	454,58	181,83	6.318,73
PSICÓLOGO (A)	DIURNO	2	2.600,00	220,00	0,00	2.820,00	5.640,00	470,00	156,67	470,00	538,93	215,57	7.491,17
RECEPCIONISTA	DIURNO	4	1.594,36	220,00	0,00	1.814,36	7.257,44	604,79	201,60	604,79	693,49	277,40	9.639,49
RECEPCIONISTA	NOTURNO	4	1.594,36	220,00	593,69	2.408,05	9.632,20	802,68	267,56	802,68	920,41	368,16	12.793,70
RECEPCIONISTA	FOLGUISTA	2	1.594,36	220,00	593,69	2.408,05	4.816,10	401,34	133,78	401,34	460,21	184,08	6.396,85
TÉCNICO ENFERMAGEM	DIURNO	40	1.704,08	220,00	0,00	1.924,08	76.963,20	6.413,60	2.137,87	6.413,60	7.354,26	2.941,70	102.224,23
TÉCNICO ENFERMAGEM	NOTURNO	40	1.704,08	220,00	620,53	2.544,61	101.784,40	8.482,03	2.827,34	8.482,03	9.726,06	3.890,43	135.192,30
TÉCNICO ENFERMAGEM	FOLGUISTA	20	1.704,08	220,00	0,00	1.924,08	38.481,60	3.206,80	1.068,93	3.206,80	3.677,13	1.470,85	51.112,12
SUPERVISOR	DIURNO	1	4.944,57	220,00	0,00	5.164,57	5.164,57	430,38	143,46	430,38	493,50	197,40	6.859,70
Total		182	59.109,21	6.600,00	11.512,30	77.221,51	449.764,72	37.480,39	12.493,46	37.480,39	42.977,52	17.191,01	597.387,50

DESPESAS ADICIONAIS			
DESPESAS	QTD	CUSTO	TOTAL
UNIFORMES	182	R\$ 60,00	R\$ 910,00
EXAMES OCUPACIONAIS	0		R\$ -
CONTROLE PONTO	0		R\$ -
TICKET	182	145,00	26.390,00
EPI	0		R\$ -
MATERIAIS LIMPEZA	0		R\$ -
TOTAL DESPESAS ADICIONAIS			27.300,00

TOTAL FOLHA PAGAMENTO	597.387,50
TOTAL DESPESAS ADICIONAIS	27.300,00
TOTAL GERAL	624.687,50

17. CONCLUSÃO

Ante aos elementos fáticos expostos, segue planilha financeira e plano de trabalho com o resumo a ser aditado, contemplando o valor de valor de **R\$ 1.060.432,50** (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, enquanto durar a pandemia, para fins de enfrentamento a pandemia do COVID-19, tendo a finalidade de prestar atendimento humanizado, de forma digna e sem causar desassistência na Unidade de Saúde gerenciada nos meses de abril a maio.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Birigui/ SP, 18 de Março de 2021.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ Nº 45.383.106/0010-40

18 ANEXOS

Araçatuba-SP, quinta-feira, 18 de março de 2021

O LIBERAL

REGIONAL

TOR FAZ APREENSÃO HISTÓRICA

R\$ 2,00 | Diretor Nivaldo Bueno Franco da Rocha | Ano 21 | Nº 5.824 www.jr1.com.br



Foi uma das maiores apreensões de droga feitas na região; entorpecente estava escondido em meio à carga de farelo de trigo. A8

TEMPO

QUINTA-FEIRA
mínima 21°
Máxima 31°
Precipitação 10mm 90%

SEXTA-FEIRA
mínima 21°
Máxima 32°
Precipitação 10mm 80%

SÁBADO
mínima 22°
Máxima 32°
Precipitação 5mm 90%

Mega Sena
SABADO 17 DE MARÇO DE 2021 N. 2353

03	19	34	41
48	53		

Quina
SABADO 17 DE MARÇO DE 2021 N. 5517

17	21	20
65	77	

Loto Fácil
SABADO 17 DE MARÇO DE 2021 N. 2783

01	02	04	06
09	11	14	15
16	18	19	20
21	22	25	

SuperSete
SABADO 17 DE MARÇO DE 2021 N. 68

4	2	6	5
8	4	5	

Federal
SABADO 17 DE MARÇO DE 2021 N. 5547

1°	83532
2°	40177
3°	59107
4°	33820
5°	81880

AMPLIADOS OS LEITOS DE UTI EM 50%



A partir desta terça-feira, Três Lagoas terá mais 10 leitos de UTI Covid. A6

Doria lança pacote com isenções e créditos

UTIs de Araçatuba continuam lotadas

Empresário denuncia compra de carros ao MP

Helicóptero da Polícia Militar vai fiscalizar aglomerações

ESTA EDIÇÃO

	1° CADENSO	2° CADENSO
OTIMIZADO	A 2	B 1
ARAÇATUBA	A 3	B 2
REGIÃO	A 6	C 1
POLÍCIA	A 8	C 2

CLASSIFICADOS 04 PÁGINAS

16 PÁGINAS




DISK AGUA E GAS

3622-0057
3625-2050
99683-6499



O LIBERAL
quarta-feira, 18 de março de 2021

Araçatuba

A3

BENEFÍCIO Medidas beneficiam bares, restaurantes, academias, salões de beleza e produção de eventos.

Doria lança plano de apoio econômico a setores mais afetados na pandemia

DA REDAÇÃO
ARAÇATUBA
O governador João Doria apresentou nesta quarta-feira (17) um plano de apoio econômico, fiscal e tarifário a bares, restaurantes, academias, salões de beleza e produção de eventos em todo o estado de São Paulo. O pacote prioriza estabelecimentos com faturamento mensal de até R\$ 30 mil e prevê novas linhas estaduais de crédito, suspensão de tarifas de abastecimento e retoma de incentivos fiscais sobre leite e carne.

"A boa notícia de hoje está ligada à área da economia e apoio aos micro e pequenos empreendedores do estado de São Paulo, bastante machucados pela pandemia ao longo deste período que começou em março do ano passado", declarou o Governador.

A escalada sem precedentes da pandemia em 2021 levou o Governo do Estado a formular uma estratégia para proteger o comércio não essencial em meio a novas e urgentes restrições de mobilidade urbana e atividade econômica.

O governo de São Paulo autorizou a liberação de mais R\$ 100 milhões para os setores mais afetados pela pandemia em novas linhas de crédito do Desenvolve SP e do Banco do Povo. Juntas, as duas insti-

tuições financeiras estaduais ofereceram R\$ 2 bilhões durante a crise do coronavírus para suporte a empreendedores.

Com o novo anúncio, micro e pequenas empresas dos segmentos dos setores mais afetados terão uma linha especial de financiamento via Desenvolve SP no valor de R\$ 50 milhões, com prazo de pagamento de 60 meses, oito meses de carência e taxa de juros de 1% ao mês mais Selic, além da dispensa de Certidão Negativa de Débitos.

Os benefícios serão oferecidos em até dez dias úteis no site www.desenvolve-sp.com.br. Clientes com empréstimos antigos no Desenvolve SP também serão beneficiados com adiantamento de até três meses para pagamento de prestações.

Outros R\$ 50 milhões serão oferecidos pelo Banco do Povo em microcrédito para capital de giro. O limite será de até R\$ 10 mil, com taxa de juros de 0% a 0,35% ao mês, carência de seis meses e prazo para pagamento de até 36 meses. Os empréstimos podem ser solicitados no site www.banco.dopovo.sp.gov.br.

TARIFFAS DE ÁGUA E GÁS
O governo do Estado também vai estender a suspensão de cortes nos serviços de saneamento e gás canalizado para clientes co-



INCENTIVO - João Doria anuncia pacote de benefício para setores da economia paulista.

merciais da Sabesp, Companhia Naurge e Gás Brasileira no Distribuidora entre até o dia 30 de abril. O benefício vale para estabelecimentos com consumo de até 100 m³ mensais de água e de até 150 m³ por mês de gás.

Os clientes também não serão negativados por débitos registrados entre os dias

18 de fevereiro 30 de abril. Os estabelecimentos negativados por débitos durante a pandemia podem reparar acordos e renegociar débitos mediante correção monetária, sem multas e juros. O prazo para parcelamento será de 12 meses.

LEITE E CARNE

COM MENOS IMPOSTOS
Para apoiar pequenos negócios e evitar o aumento dos preços ao consumidor final, o leite pasteurizado voltará a ter isenção de ICMS na venda para o comprador. A alíquota de 4,14%, que havia sido estabelecida em janeiro deste ano, deixará de ser cobrada

No caso da carne, os estabelecimentos enquadrados no Simples Nacional, em sua maioria açougues de bairro, voltam a pagar 7% de ICMS na compra de carne para revenda - desde janeiro, a alíquota estava em 13,3% desde janeiro. Ambas as medidas valem a partir de abril.

INVESTIGAÇÃO

Empresário encaminha ao mistério Público representação contra o prefeito pela compra de carros



APURAR - Ex-vereador Nei Giron faz representação ao Ministério Público para apurar compra de carros

DA REDAÇÃO
ARAÇATUBA
O empresário e administrador de empresas Sidnei (Nei) Giron encaminhou representação ao Ministério Público do Estado de São Paulo pedida apuração em relação à compra de 16 veículos Renault Kwid, pela Prefeitura de Araçatuba. Os veículos, pelos quais o município pagou quase R\$ 800 mil, foram comprados com recursos de quase R\$ 10 milhões destinados pelo governo federal para enfrentamento da pandemia da covid-19.

Na representação, o empresário chama a atenção para o fato dos veículos serem destinados a serviços administrativos. "Passarem, nenhum destes veículos veio equipado com aparelho deslaminador ou respiradores. Assim, fica

evidente que tal aquisição não se justifica para fins de prestação de serviços diretos na área da saúde em tempos da maior pandemia da história universal", acrescenta o empresário.

"Fica cabalmente comprovado o mal uso do dinheiro público, quando em resposta a requerimento do vereador Arlindo Araújo sobre a aquisição dos veículos, no dia 26 de fevereiro último, a secretária CARMEM GUARIENTI (respondeu que 'estão sendo utilizados na rede de atendimento e fiscalização', sem explicar sobre o não aproveitamento da vasta e ampla frota de veículos, inclusive ambulâncias já existentes na rede municipal de saúde", questiona Nei Giron.

O empresário fala em algo nebuloso. "Excelência, permita-me vênia para afir-

mar que 'existe algo muito de nebuloso nisso tudo', diz. "Portanto, tudo isso tem que ser investigado e a verdade vir a tona, ou seja, desde o início do processo de licitação, valores pagos aos veículos, devendo ser comparados este preços a outros da categoria, e se as empresas e seus sócios foram doadores ou colaboradores na recente campanha eleitoral que elegeu novos prefeitos e vereadores", acrescenta Nei Giron.

Para o ex-vereador, em momento de pandemia, poderia ser usada a frota de outros setores da administração, como da educação, antes de gastar o dinheiro, que poderia ser aplicado na compra de insumos e remédios.

O empresário disse acreditar na disposição do Ministério Público em esclarecer os fatos.

RIGOR

Helicóptero da Polícia vai reforçar fiscalização para evitar aglomeração



PELO ALTO - Águia vai reforçar a fiscalização pelo alto e outros equipes atuarão em terra

DA REDAÇÃO
ARAÇATUBA
A Prefeitura de Araçatuba e a Polícia Militar firmaram um acordo de colaboração, nesta quarta-feira (17), para que o helicóptero Águia ajude a fiscalizar os ranchos nos finais de semana. A ideia é evitar

aglomerações de pessoas. O esforço faz parte da prevenção à covid-19. Por terra, o trabalho será feito pelos fiscais de postura da administração, com apoio da Guarda Civil Municipal e também da Polícia Militar.

Conforme o acordo fir-

mado, o Águia vai atuar principalmente para fazer o trabalho aéreo visando coibir concentrações em ranchos e outras propriedades de difícil visualização por terra. A Prefeitura informou que o acordo não tem custos para o município.

UM JORNAL PARA O ANUNCIANTE QUE QUER MAIS PÁGINAS MAIS CONTEÚDO MAIS CIDADES MAIS OULDORNO

MAIS

O LIBERAL ECONOMIA VOLTA A CRESCER

RETORNAR

ANUNCIE 18 3117-6640

O LIBERAL

A4

Araçatuba

O LIBERAL

quinta-feira, 18 de março de 2021



EM NOTÍCIA

INVALDO FRANCISCO BUENO
SRC

ção de contágio de covid-19.

ANDARAÍNA 2
Prontamente a Irmandade Santa Casa de Andaraína, atendeu a solicitação do Prefeito e cedeu o espaço para a realização imediata de testes em nove leitos, já que os resultados estão rápidos. Será possível a estratagem de mais 8 leitos com oxigênio, dando o primeiro suporte aos pacientes que já são atendidos no Centro de Atendimento Covid-19, com agendamento dos sintomas de infecção e que necessitam de auxílio respiratório.

ANDARAÍNA 3
Pois é o Hospital de Andaraína tem garantido o oxigênio, através do atendimento de sua zona de oxigênio medicinal, orientada em 2015, para utilização em procedimentos de urgência e emergência. É uma bela administração da Santa Casa. Enfra a nova zona de oxigênio medicinal, construída a alguns anos, atende perfeitamente nessa estruturação, se acostumar.

ANDARAÍNA 4
E o AMF de Andaraína, também será, segundo o Governo do Estado, durante 90 dias, um ponto, um Hospital de Campanha de Emergência, para atender mais 10 leitos de UTI Covid em 2021. O atendimento em alguns pontos continua no AME, em outros o atendimento será transferido para o AME de Araçatuba.

TUPI PAULISTA E DRACENA 1
E agora Tupi Paulista e Dracena não tem, repórter Eduardo Costa, Tropical e Defesa FM.

A Prefeitura Municipal de Dracena anunciou, no mês de março (16), que o Exército Brasileiro enviou uma equipe para desenvolver uma força tarefa de sanitização no município. A informação foi divulgada durante uma reunião promovida pela Defesa Civil do Estado de São Paulo com representantes dos poderes Executivo e Legislativo da sociedade civil, além de autoridades de saúde e segurança.

TUPI PAULISTA E DRACENA 2
O encontro ocorreu na Câmara Municipal na última segunda-feira, dia 15. Segundo a Prefeitura a equipe do Exército em São Dracena onde será providenciado o tratamento de funcionários para efetuar o procedimento de sanitização em pontos estratégicos do município, abrangendo desde a Rua Marechal Bando, ao lado da Casa Econômica Federal e as avenidas Presidente Roosevelt e Presidente Vargas até a Rua Marçal Dória da Foz de Içá, abaixo do quarteirão de uma parafusaria.

TUPI PAULISTA E DRACENA 3
Segundo informações transmitidas ao município pela Defesa Civil Estadual durante a reunião, as primeiras oito semanas serão dedicadas em relação à pandemia de covid-19. O órgão alerta para o aumento ainda maior no número de mortos, sendo em dois meses mais, principalmente devido à circulação da cepa P1, Fernando Costa, SRC.

LINS 1

E Lins ontem atingiu a marca de 141 mortes provocadas pela covid-19, desde o início da pandemia, em março do ano passado. Nos primeiros 15 dias deste mês, já são 41 mortes registradas. Dia 1º de março, Lins tinha 140 mortos e chegou agora a 141. Entre o sábado e segunda-feira, aconteceram sete óbitos.

LINS 2

No sábado morreram um homem de 62 anos e uma mulher de 49. No domingo foram passados de 45 até 80 anos. A Prefeitura informou outros óbitos a respeito. Casos confirmados 46 novos, 7 mil casos ativos, 105 curados, 6 mil descartados. A ocupação hoje, atingiu 80% na UTI da Santa Casa e enfermaria, também da Santa Casa Linsense.

LINS 3

Em 15 dias, março acabou em Lins, 41 mortes pelo covid-19. Já vai usar máscara, vai usar álcool em gel, vai evitar a rua, ou não? A opção é vital.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 1

Em Rio Preto está sendo isolado? A medida que prevê circulação de pessoas nas ruas, e suspende até serviços essenciais, é dividido em duas etapas. As ruas são classificadas como extremamente rígida, pelo gesto do Prefeito Edmarino Araújo, começaram ontem, quarta-feira, e vão até domingo dia 21. Uma nova etapa de maior flexibilização, mais ainda com o município fechado, entrará em vigor, a partir da próxima segunda-feira, dia 22 e terminará dia 31 de março, que é quarta-feira da outra semana.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 2

Nesse período, o comércio varejista e shoppings, não podem atender presencialmente, somente através de entregas em domicílio. E apenas as atividades descritas no Decreto como supermercados, restaurantes, ou mesmo serviços de perfumaria e higiene pessoal. Os serviços de transporte coletivo, ônibus e outros, estão suspensos em Rio Preto até domingo.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 3

A partir de segunda-feira, o serviço será gradativamente retomado. Situação muito difícil também, e realmente oscura, vivida aqui em São José do Rio Preto, uma das maiores cidades do Estado de São Paulo.

ARACATUBA 1

O advogado cidadão de Araçatuba, Lindenberg de Melo Gonçalves enviou a Câmara Municipal requerimento de instalação de Comissão Processante, a CP, contra o prefeito Diador Borges Damasceno, por improbidade administrativa. Eu falo para vocês que esse pedúnculo e campo absoluto de esculpidos em talão tem direito à liberdade? Não é paulista não, é leão?

ARACATUBA 2

O pedido foi enviado pela compra de carros com a verba recebida do Governo Federal para enfrentamento da covid. O governo federal repassou quase R\$ 10 milhões ao município. No requerimento, como consta em reportagem de O LIBERAL REGIONAL, além da falta de leitos, há também falta de medicamentos e o prepo advogado vive nessa situação.

ARACATUBA 3

Doutor Lindenberg Gonçalves questionou, também, o valor pago pelos veículos, segundo ele, tem acima da tabela Ipi. Para a aduaneira, os veículos da Câmara, precisam apurar os fatos. É verdade? Serão veículos vendidos, a situação de vocês está cada vez mais difícil.

ARACATUBA 4

Tratado de conduta odioso e moral, completa o advogado. Não é de hoje que falta na municipalidade remédios, leitos, respiradores, vacinas, para combater a pandemia que nos castigou desde fevereiro de 2020. A população de uma forma ou de outra cobrava no conforto, o comércio está sendo esmagado a um colapso financeiro, e o prefeito em vez de alertar novos leitos, comprar remédios, respiradores, vacinas, faz compra de veículos, afirmou o advogado demarcante.

ARACATUBA 5

É a gente inclusive voltou na edição de ontem do jornal O LIBERAL, a empresa que vendeu os carros, Estrada? É uma residência imundo moderníssima, na Rua Agostinho, 1308, Parque Ferrel, na capital Paulista. Não é agrário de fazendeiros não é uma região já plenamente estabelecida. Apesar disso, uma casa, uma casa.

ARACATUBA 6

Porque o jornal de ontem e vocês não viram? Foi certo o advogado que mencionou a Câmara, pedido de Comissão Processante, contra o Prefeito Diador Borges Damasceno, tratado absoluto de esculpidos, que atualmente ocupa a Prefeitura Municipal de Araçatuba? Uma pena, mas os erros constantes estão levando a cidade à falência!

ARACATUBA 7

Agora tem que investigar o desvio de dinheiro e qual o motivo pelo qual ele pegou o dinheiro do coronavírus e comprou veículos, que são utilizados por vários segmentos da Prefeitura Municipal. Não tem nada ver em outro lado, tem para alguns, tem para não ser o que tem para outros setores administrativos. Olha, eu acho que dessa, ele não escapa!

TRÊS LAGOAS 1

E o comércio de Três Lagoas está autorizado a abrir suas portas de segurança a sábado desde que respeite as medidas de segurança sanitária. Essa medida atende o pedido feito por representantes dos empresários, ao município de Comitê de Enfrentamento a Covid-19. No entanto? Atenção pessoal, tem o não é gratuito!

TRÊS LAGOAS 2

No entanto, alguns estabelecimentos não estão cumprindo o Plano de Ação de Biosegurança, que previne e protege funcionários e clientes, minimizando os riscos inerentes a pandemia de covid. Na tentativa de melhorar o controle sobre higienização, acesso de pessoas e fiscalização, a reportagem da Rádio Cidade FM, jornal O LIBERAL, Jovem Pan de Três Lagoas, recebeu denúncia de irregularidades em alguns setores do comércio.

TRÊS LAGOAS 3

Pedimos que alguns setores da Prefeitura adotem providências para intensificar a fiscalização dos estabelecimentos infelizes. Pessoal de Três Lagoas, é a fiscalização, na hora que o cliente for chegar, tem que chegar de máscara, usar álcool gel e estar higienizado.

TRÊS LAGOAS 4

Então, há uma denúncia nesse sentido, para que o Comitê de Enfrentamento a Covid aumente a fiscalização, intensifique a fiscalização em Três Lagoas. Fica feito o registro?

ANDARAÍNA 1

A Prefeitura de Andaraína, por meio da Secretaria de Saúde, solicita a Santa Casa que cede a chamada "Sala Branca" do Centro de Hemodiálise, onde ficam as máquinas com centro de sangria e CO2, para que sejam montados novos leitos de atendimento aos pacientes que tem ali o primeiro atendimento para detecção de contágio de covid-19.

AZEVEDO
Contabilidade e Soluções Empresariais
Fone/Fax: (18) 3117-4500
Rua Bandeirantes, 1438 - Jd. Sumaré - Araçatuba
azevedo@azevedoauditoria.com.br • www.azevedoauditoria.com.br

COLABORAR Nos últimos dez meses, mais de 150 ocorrências do tipo foram registradas na região
'Noroeste Com Vida' doa quase 8 mil EPIs à Santa Casa de Araçatuba



DOAÇÃO - Material tipo entregue pelo médico Célio Mon à diretora Maria Janice Zuceni, na presença de Samir Nakad.

DA REDAÇÃO

ARACATUBA

Um lote com 7.905 itens de equipamentos de proteção individual (EPIs) foi entregue ontem à Santa Casa de Araçatuba por representantes do Noroeste Com Vida, movimento criado no ano passado pelo empresário Dário Guarná Neto para ajudar hospitais da interior no enfrentamento à pandemia do coronavírus.

A doação foi entregue à diretora Maria Janice Zuceni pelo ortopedista Célio Mon, representante do Noroeste Com Vida em Araçatuba, e o empresário Samir Nakad, vice-presidente do Observatório Social do Brasil, movimento criado pela União das Entidades da Classe de Araçatuba e Região.

Nakad explicou que a doação atende solicitação feita pela Santa Casa de Araçatuba que enfrenta dificuldades de reposição de estoque de EPIs em decorrência do grande aumento de internados por contaminação pelo coronavírus. "Esses materiais integram o último lote de EPIs adquiridos com os recursos captados pelo Noroeste Com Vida", informou o vice-presidente do Observatório.

PREOCUPAÇÃO

Vereador conhece a estrutura hospitalar

DA REDAÇÃO

ARACATUBA

O vereador Evandro Molina (PP) disse que vem acompanhando com apreensão as informações sobre o assalto da covid em Araçatuba. Evandro Molina explicou que tem recebido muitas informações. "Por isso visitei recentemente o Hospital da Mulher de Araçatuba para verificar as instalações e a situação dos leitos disponíveis. Durante a visita, fiquei muito satisfeito com as condições do prédio e com o atendimento prestado pelos funcionários do local", acrescentou o vereador.

Segundo Evandro Molina, ele vai seguir acompanhando de perto todas as discussões sobre o assunto que envolve o Hospital da Mulher e está aguardando a liberação de leitos. Recentemente o Hospital da Mulher voltou a ser lembrado devido ao colapso na área de saúde, com falta de leitos e longa espera de pacientes com covid.



VISITA - Vereador Evandro Molina durante visita ao Hospital da Mulher

Molina, é preciso acompanhar de perto a questão para dar o necessário apoio, quando for solicitado.

A6

Região

O LIBERAL
quinta-feira, 18 de março de 2021

ATENDIMENTO Aumento de 20 para 30 leitos está sendo possível graças à parceria entre o município e o governo do Estado

Leitos públicos de UTI vão ser ampliados em 50% a partir desta quinta-feira

DA REGIÃO
TRÊS LAGOS
A parceria entre o município com o governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagos passará de 20 para 30 leitos de UTI COVID-19 no Hospital Anacleto a partir desta quinta-feira (18). A iniciativa teve participação do governador Renaldo Azambuja na liberação dos leitos em parceria com o prefeito Angelo Guerrero.

desse com COVID-19.

LEITOS E EQUIPAMENTOS

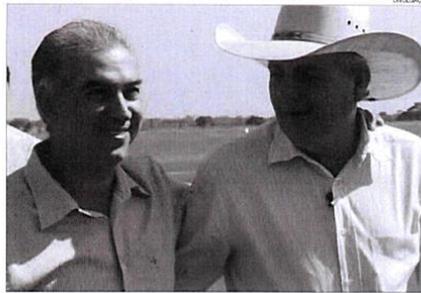
No último boletim publicado na terça-feira (16), haviam 18 leitos ocupados dos 20 disponíveis no hospital público. Em março de 2020 a Prefeitura Municipal adquiriu 40 aparelhos entre respiradores e monitores cardíacos para serem usados durante a pandemia, porém, para serem utilizados, é necessário investimento na formação de equipe, escassa diante da complexidade da pandemia no Brasil.

Segundo a secretária de Saúde, Elaine Faria, "a cada 10 leitos é necessária uma equipe responsável, diante

dessa para abrir leitos nós temos uma série de tratamentos a serem feitos. Precisamos de equipes especializadas, ou seja, médicos intensivistas além de enfermeiros, fisioterapeutas, técnico de enfermagem, entre outros profissionais importantes", explicou.

PREVENÇÃO

Nos últimos dias Três Lagos tem visto um aumento no número de casos positivos para o Coronavírus. A melhor prevenção orientada por profissionais da área de saúde e vigilância sanitária é para que a população continue a se prevenir com o uso de máscaras e o hábito de higienizar as mãos com álcool e sabão.



PARCERIA - Ação do governador Renaldo Azambuja e prefeito Angelo Guerrero resultou em mais leitos.

DEFINIÇÃO

Região de Lins decide nesta quinta-feira sobre medidas mais restritivas



SOLUÇÃO - João Pandolfi espera que na reunião dessa quinta-feira tudo seja resolvido.

LA REGIÃO

UPS

O prefeito de Lins, João Pandolfi, retornou nessa semana ao trabalho após recu-

parar-se de covid e iniciou conversas com prefeitos de cidades vizinhas para decretar lockdown. Na sua avaliação, a medida só é eficaz por

meio de ação conjunta. "Não basta Lins fechar e as demais cidades permanecerem abertas. As pessoas vão procurar estas cidades e aumentar o risco de aglomeração", disse o prefeito linsense. No início da noite dessa quarta-feira o prefeito disse que nessa quinta-feira será realizada mais uma reunião para uma tomada de decisão.

Na terça-feira João Pandolfi conversou com prefeitos de Promissão, Guaçara, Sabino, Catandinha, Guarani, Pongui e Getulina. Nessa quarta-feira as conversas avançaram e uma decisão será tomada nesta quinta-feira. O prefeito linsense sabe reconhecer que o lockdown é uma medida dura, mas segundo ele tem se mostrado eficaz, como foi em Araraquara reduzindo os índices de inter-

TUDO FECHADO

Prefeito de Guaraçai anuncia lockdown



ESCOLHA - Em anúncio, prefeito diz que comerciantes devem esquecer dinheiro e preservar a vida.

DEIGO FERNANDES

GUARAÇAI

Na tarde desta quarta-feira (17), o prefeito de Guaraçai, na região de Andradina, Ailton Gomes (PSDB), anunciou que o município

entrará em lockdown para conter o aumento de casos da covid-19.

A informação foi dada pelo chefe do executivo através de um vídeo gravado em seu gabinete e publicado na

internet. Ele informou que o município, que 8.200 habitantes de acordo com o IBGE 2020, está com 58 pacientes em tratamento contra a doença.

"Se eu, você, ou qualquer um de Guaraçai precisar de UTI tem 58 na sua frente, saiu fora de tudo", afirmou Gomes ao se referir à falta de controle da pandemia no atual momento.

Uma funcionária da saúde que participou do vídeo ao lado do prefeito, afirmou que, na tarde de ontem, três pessoas aguardavam vaga para internação em uma UTI no município.

Ela também informou que estão sendo feitos até 35 atendimentos por dia de casos suspeitos de covid-19 em unidades básicas de saúde e que, apenas na segunda e terça-feira, foram 29 casos positivos.

Logo depois, o próprio prefeito informou que na DRS 2, que engloba municípios das regiões de Andradina e Araraquã, há 10 crianças intubadas em UTIs com covid-19.

"Esquece de dinheiro, esquece de patrimônio. Vamos preservar a vida", exclamou o prefeito. "Me dói muito o coração ter que fazer isso, conto com você comerciante e com você morador de Guaraçai", completou ao pedir que as pessoas respeitem o lockdown no município.

O prefeito, porém, não detalhou no vídeo as medidas que farão parte do decreto de lockdown.

De acordo com dados do governo estadual divulgados ontem, o município de Guaraçai tem 317 casos de covid-19 e 6 óbitos registrados.

É Internet
ULTRAVELOZ
é Netplay

(18) 3621-5152
www.netplay.net.br

netplay
#araçatuba

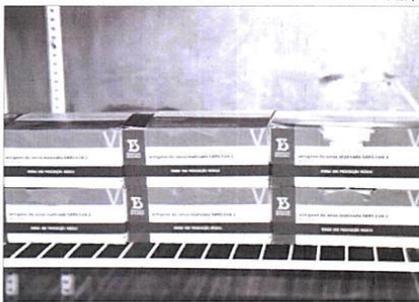
O LIBERAL
quinta-feira, 18 de março de 2021

Região

A7

LEGISLATIVO *Medida inclui Birigui em protocolo de intenções firmado entre prefeituras para agilizar vacinação contra covid*

Câmara aprova projeto que permite município comprar vacinas



ALCANÇE - Objetivo é criar condições para atender o mais rápido possível a demanda por vacinas

IRIGUI
Câmara de Birigui aprovou, na última terça-feira, medida que permite ao município comprar vacinas contra a Covid-19. A proposta, de autoria do prefeito Leandro Mafes (PSL), ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir imunizantes para combater a pandemia, além de medicamentos, ressumos e equipamentos na

área da saúde. O texto, que insere a cidade da região em um consórcio público nacional, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores durante sessão remota.

Conforme justificativa apresentada pelo chefe do Executivo, a proposta que leva à compra das doses por parte das prefeituras tem como base em decisão de 24 de fevereiro do STF (Supremo Tribunal Federal) que deu competência constitucional aos municípios para aquisição em casos de insuficiência e descumprimento do PNI (Plano Nacional de Imunização) - criado em 1973 e que atribuiu apenas ao governo federal a responsabilidade pela compra de vacinas. A matéria que recebeu aval dos vereadores também teve amparo na aprovação, pelo Congresso Nacional, de projeto que autoriza a aquisição de vacinas pelos municípios.

A criação do consórcio é apoiada pela Frente Nacional de Prefeitos e, segundo o

terceiro nacional tem preocupado prefeitos e prefeitas de todo o país. A justificativa do envio do presente projeto de lei a esta Egrégia Casa Legislativa se dá neste cenário desalentador, que exige atitudes tempestivas, tanto do Executivo quanto dos pares desta Câmara", diz o prefeito, no projeto. "Há urgente necessidade de vacinação em massa da população brasileira, não só para frear o iminente colapso generalizado na área da saúde, evitando mortes por desassistência, como também para promover a atividade econômica, a geração de emprego e renda e o convívio social."

projeto de Mafes, tem a adesão de 1.703 municípios, com alcance de mais de 125 milhões de brasileiros.

Segundo o governo estadual, até o momento, Birigui aplicou 8.700 doses de vacinas.

AGRAVAMENTO
A medida vem à tona no momento em que, a exemplo de todo o Brasil, Birigui vê a disparada de casos e mortes pela doença provocada pelo novo coronavírus, além de leitos destinados ao atendimento de pacientes terem chegado ao limite. Conforme boletim divulgado ontem pela Prefeitura, somente nessa quarta-feira, mais duas mortes por covid-19 foram confirmadas. Assim, a cidade totaliza, ao todo, 212 óbitos desde o início da pandemia.

"O recrudescimento dos casos de covid-19 em todo

território nacional tem preocupado prefeitos e prefeitas de todo o país. A justificativa do envio do presente projeto de lei a esta Egrégia Casa Legislativa se dá neste cenário desalentador, que exige atitudes tempestivas, tanto do Executivo quanto dos pares desta Câmara", diz o prefeito, no projeto. "Há urgente necessidade de vacinação em massa da população brasileira, não só para frear o iminente colapso generalizado na área da saúde, evitando mortes por desassistência, como também para promover a atividade econômica, a geração de emprego e renda e o convívio social."

FUNCIONAMENTO
O consórcio tem o objetivo de fortalecer o SUS (Sistema Único de Saúde), com a aquisição de imunizações complementares ao PNI. To-

das as doses serão obrigatoriamente ofertadas à população de forma gratuita. Com o consórcio, os municípios esperam vantagens nas negociações, sejam de preços, condições contratuais e/ou prazos.

Além disso, o fato de o Município estar apto a comprar por:

"Na medida que reúne grande número de Municípios, que representam uma parcela considerável da população nacional, o Consórcio será instituído, fortalece o poder local.

Oportuniza acesso e imagem robusta nas relações internacionais, fundamentais para as negociações de vacinas, especialmente durante a pandemia", complementou o prefeito, ao defender a aprovação do projeto.

Medida prevê diferentes fontes de recursos para bancar compra

De acordo com o projeto aprovado em Birigui, os recursos para a compra dos imunizantes, principal foco do consórcio, podem vir de diversas fontes, dentre os quais: recursos municipais; repasses de verbas federais, inclusive decorrentes de emendas parlamentares; e doações advindas de fontes nacionais e internacionais.

O Consórcio Público, que será constituído a partir do protocolo de intenções, está em sintonia com a Lei Federal nº 11.107/2005 e seu

decreto federal regulamentador.

Conforme a proposta de lei, a partir da ratificação do protocolo de intenções surgirá nova pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica autárquica, que será estruturada para executar as finalidades que motivaram sua criação, sendo certo que o consórcio irá se submeter a todos os princípios que regem a ação administrativa do Estado, como, por exemplo, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ALUNOS

Cadastro Kit Alimentação é prorrogado e entrega está prevista para os dias 30 e 31 de março



REFEIÇÃO - Kit visa reforçar a alimentação dos alunos da rede municipal

DA REDAÇÃO
TRES LAGOAS
A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, por meio da Secretária Municipal de Educação e Cultura (Semec), informa que o cadastro do kit alimentação será prorrogado e se encerrará na próxima sexta-feira (19).

Os estudantes que recebem o benefício Bolsa Família também deverão fazer o cadastro nas Unidades de Ensino em que o (a) estudante está matriculado (a). Para fazer o cadastro é necessário estar munido dos Documentos Pessoais do res-

ponsável pelo preenchimento do cadastro e o número do NIS para quem é cadastrado em algum Programa Social.

LOCAL DO CADASTRO
O cadastro deverá ser feito na Unidade de Ensino em que o estudante estiver matriculado. As famílias que tiverem mais de um(a) filho(a) matriculado na Rede Municipal de Ensino deverão fazer um cadastro para cada estudante sempre na Unidade de Ensino em que o filho(a) estiver matriculado(a).

ENTREGA DOS KITS

A Semec de Três Lagoas preparou dois kits: um para os estudantes que participam do ensino híbrido, ou seja, com aulas remotas e presenciais que tiveram acesso a merenda escolar nestes dias e o outro para os estudantes que permaneceram em casa.

As entregas dos kits serão realizadas nos dias 30 e 31 nas unidades de ensino em que o estudante estiver matriculado. A medida vigorará enquanto durar o período de aulas liberadas e/ou remotas em razão da pandemia do coronavírus.

BOLETINS MÉDICOS

Padre Orlando recebe alta; prefeito de Guararapes segue internado na UTI

DESOJERNANES
ARAÇATUBA / GUARARAPES
O padre Orlando Mafes, 56, que atuou vários anos em Auzadradina e posteriormente ficou à frente da Paróquia Sant'Ana por 17 anos, e atualmente é pároco em Mirandópolis, recebeu alta da ala de enfermagem do Hospital Unimed em Araçatuba.

A alta foi confirmada pela assessora da Diocese de Araçatuba e ocorreu na última terça-feira. Ele estava internado desde o último sábado, mas mantinha bom estado de saúde e já fazia normalmente suas refeições.

O religioso segue sua recuperação em casa, ainda sob orientação médica.



LIBERADO - Padre Orlando já está em casa

PREFEITO
O prefeito de Guararapes, Tarek Dargham (PTB), de 68 anos, segue internado em hospital na Capital Paulista. O chefe do executivo foi para o hospital na semana passada e está na UTI.

A assessora de imprensa da prefeitura não informou o estado de saúde do chefe



PREOCUPAÇÃO - Prefeito está na UTI em São Paulo

do executivo.

Na última terça-feira, em sessão da câmara municipal, o vice-prefeito Alex Arruda

(PTB) tomou posse como prefeito interino do município durante o afastamento de Tarek por motivos médicos.

Vender
Comprar
Alugar

O LIBERAL
REGIONAL

18 3117-6646 • www.lrl1.com.br